SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4060

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 400/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidor efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIAS de 15 (quinze) dias a partir do dia 03 do mês de agosto de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo **JOAQUIM FERREIRA LOPES**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial desde 03 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F328974B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 401/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidor efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 do mês de agosto de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, Srª **MONICA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, desde 06 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF3EB184

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 216/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA**, por meio do **Ofício nº 061/2026-IPMMA**, requerendo a cessão da servidora efetiva **Izumi Iracema Takatani Melém**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atribuições junto àquele Instituto, com ônus para o órgão cessionário;
CONSIDERANDO a regular instrução do **Processo Administrativo nº 001/2026-CMMA**;
CONSIDERANDO o **Parecer Técnico da Diretoria Administrativa e Financeira**, que concluiu pela inexistência de impedimentos administrativos à formalização da cessão;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal**, que concluiu pela legalidade, regularidade e viabilidade jurídica da cessão pretendida;
CONSIDERANDO o despacho da Presidência que acolheu as manifestações técnica e jurídica e autorizou a cessão da servidora.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora efetiva **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, **matrícula nº 120106-9**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre, para exercer suas atribuições junto ao **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA**.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá **com ônus para o órgão cessionário**, competindo ao **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA** o pagamento da remuneração, dos encargos sociais, previdenciários e das demais vantagens pecuniárias devidas à servidora durante o período da cessão, observada a legislação aplicável.
Art. 3º A cessão vigorará **a partir de 1º de agosto de 2026**, pelo prazo estabelecido no respectivo **Termo de Cessão**, podendo ser prorrogada, alterada ou encerrada mediante manifestação das partes e observância da legislação vigente.
Art. 4º A servidora permanecerá vinculada ao quadro permanente da Câmara Municipal de Monte Alegre, preservados os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo, observadas as disposições legais e as condições estabelecidas no Termo de Cessão.
Art. 5º Caberá ao órgão cessionário comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Monte Alegre qualquer alteração relativa ao exercício funcional da servidora que possa repercutir na presente cessão.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros **a partir de 1º de agosto de 2026**.
Art. 7º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A29D56B7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 217/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Madson Francisco da Cruz Pereira, estará afastado de suas funções institucionais no período de das 13h do dia 31 de julho de 2026 até o dia 02 de agosto de 2026, em razão de viagem para tratar de assuntos particulares, fazendo-se necessária a adoção das providências administrativas para assegurar a continuidade dos trabalhos e o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo durante sua ausência.
CONSIDERANDO que o Vice-Presidente da Câmara Municipal encontra-se fora do município, durante o período de afastamento do Presidente, ficando impossibilitado de assumir interinamente a Presidência, razão pela qual a transmissão do cargo será realizada ao Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS.**
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, no período de das 13h do dia 31 de julho de 2026 até o dia 02 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 31 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:_____

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7ADE4DE8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ZEDEQUIAS SALES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001-2026-CMNI A SEGUIR:
OBJETO: Aquisição de Refeições/Marmitex, para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.
CONTRATADA: LUCINEIDE DUARTE DE OLIVEIRA 96929014249.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2026, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Declaração Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Zedequias Sales dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna - PA, 09 de julho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ZEDEQUIAS SALES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-002-2026-CMNI A SEGUIR:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO PARLAMENTAR E SERVIÇOS RELACIONADOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.;
CONTRATADA: NOZ EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2026, Funcional Programática 01 031 0101 2.002 0000 – Publicidades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
Declaração Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Zedequias Sales dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna - PA, 15 de julho de 2026.

GESIEL SANTOS FONTES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gesiel Santos Fontes
Código Identificador:3D94193E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 488/2026-GAB/PRES/CMP, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias ao **Sr. Valdery Hilário Silva e Souza**, matrícula Nº 110748-8, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 05/08/2026 e o término no dia 24/08/2026.

Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 25/08/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 31 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4E523316

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 489/2026-GAB/PRES/CMP, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS.ASE.I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro,** matrícula Nº 110796-8, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I código: CMP.DAS.ASE.I, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 04/08/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/09/2026 e o término no dia 30/09/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/10/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 31 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4C70983B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 490/2026-GAB/PRES/CMP, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. KALINY RIBEIRO DOS REIS, OCUPANTE DO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO CMP.DAS.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis,** matrícula Nº 110716-0, ocupante do cargo Agente Administrativo código CMP.DAS.AAD-C, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 08/09/2026 e o término no dia 07/10/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 08/10/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 31 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B556A5C8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 491/2026-GAB/PRES/CMP, DE 31 DE JULHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. NÊILIANE LEONARDO SILVA OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CÓDIGO CMP.NF.AUA-A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Nêiliane Leonardo Silva,** matrícula Nº 110697-0, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo código CMP.NF.AUA-A admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:

I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 01/09/2026 e o término no dia 30/09/2026.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/10/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 31 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:00E46BAC

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 004/2026-CMP

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos**, visando Atender Às Necessidades Da Câmara Municipal De Placas/Pa. Vencedor: **ANTONIO MAURO ALVESS DA SILVA**, com o valor total de **R$ 142.766,12 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações**.**

Placas/PA, 31 de Julho de 2026.

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Placas-PA

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:500B673D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 006/2026-PE/CMT

Contrato nº. 015.29072026-CMT. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.828/0001-23.

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SONORIZAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA**.

CONTRATADO:**A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 17.062.826/0001-88, com valor total de R$ 187.612,80 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Vigência do Contrato é de 01/08/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 01/08/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:624818AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 202/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°,

ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ROSILANDIA RODRIGUES DA COSTA, cargo/função PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA/SAPUCAIA-RS no período: 27/07/2026 - 28/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27953309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 203/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ERON COSTA DOS SANTOS, cargo/função PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA/SAPUCAIA-RS no período: 27/07/2026 - 28/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do *referido* treinamento, a servidora *deverá* apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANECITI MARIA RORIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05582D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 204/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): LETICIA GABRIELLE MORAES DE MORAES, cargo/função PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA/SAPUCAIA-RS no período: 27/07/2026 - 28/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A7727A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 205/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ROSILANDIA RODRIGUES DA COSTA, CARGO/FUNÇÃO PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELEM-PA/SAPUCAIA-RS NO PERÍODO: 29/07/2026 - 29/07/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEME UMA PERNOITE EM SAPUCAIA., SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CA29B56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 206/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ERON COSTA DOS SANTOS, cargo/função PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA/SAPUCAIA-RS no período: 29/07/2026 - 29/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEME UMA PERNOITE EM SAPUCAIA., sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANCITI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F37C8313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 207/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): LETICIA GABRIELLE MORAES DE MORAES, cargo/função PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA/SAPUCAIA-RS no período: 29/07/2026 - 29/07/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO E RECAMBIAMENTO DOS ACOLHIDOS, COM PERNOITE EM BELEME UMA PERNOITE EM SAPUCAIA., sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49BF7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026.
MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-010. Contratado: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO A. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ nº 06.993.541/0001-44. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 102.385,42 (Cento e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-013. Contratado: GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 27.391,04 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-015. Contratado: JOÃO CARLOS BATISTA SOUSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.XXX-53. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 26.425,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-016. Contratado: ROGÉRIO PEREIRA VASCONCELOS, CPF nº XXX.XXX.XXX-68. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 101.549,42 (Cento e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-017. Contratado: VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, CPF nº XXX.XXX.XXX-60. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 31.394,76 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-019. Contratado: ISAIAS NERI RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.XXX-68. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 47.666,12 (Quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F47BF529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260181
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-003-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: 27.070.732-LTDA
OBJETO.....: . CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.750.808,68 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0901.123650009.1.031 Construção, Reforma e Ampliação de Unid.Esc.e Quadras Poli. Ens. Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 5.750.808,68
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:815E828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260179
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ALFAIA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica, no valor de R$ 105.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A0560BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026/003 – FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: 27.070.732 LTDA - CNPJ: 27.070.732/0001-04 – o valor de R$ 5.750.808,68 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) - data da homologação: 29/07/2026, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Julho de 2026.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:01894B83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 31/07/2026 - 31/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião junto a

SEPLAD e SEINFRA, totalizando o montante de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BA1D28F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 31/07/2026 - 31/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião junto a SEPLAD e SEINFRA, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F0DFF51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2026 – SEMEB/BELTERRA-PA

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES, através do Decreto nº 002/2025-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º Exonerar a servidora **LAURITA PINTO DO NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 763-1, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, INEP Nº 15549216.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025 GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4CE68811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JULHO DE 2026 – SEMEB/BELTERRA-PA

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES, através do Decreto nº 002/2025-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora **JOEDNA COELHO LOPES**, inscrita na matrícula funcional nº 1618, para a função de SECRETÁRIA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, INEP Nº 15549216. E em conformidade às normativas que regulamenta e normatiza as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Belterra, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025 GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:06FA1373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE JULHO DE 2026 – SEMEB/BELTERRA-PA

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES, através do Decreto nº 002/2025-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **LAURITA PINTO DO NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 763-1, para a função de SECRETÁRIA ESCOLAR do CENTRO DE ARTES PROFª JOSEFA BORGES. E em conformidade às normativas que regulamenta esta instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025 GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8221A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 019/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA..

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A **proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.**

Belterra – PA, 31 de Julho de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:F4337A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA CONJUNTA SEMSA- SEMED - PMB N°074-2026 – DE 29 DE JULHO DE 2026 INSTITUI ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO NAS ESCOLA ASSINADA

PORTARIA CONJUNTA SEMSA/SEMED - PMB N°074/2026 – DE 29 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS E OUTRAS AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDJANE MEDEIROS ALVES, Secretária Municipal de Saúde e **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação Básica – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Seção IV, Art. 55 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei federal no 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente seu artigo 7o e o artigo 14, § 1o;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Vacinação nas Escolas, desenvolvida pelo Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, visando ampliar as coberturas
vacinais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e os seus princípios da intersetorialidade;

CONSIDERANDO a necessidade do avanço do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Belterra, a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, como ação permanente de articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, podendo contar com a participação de outros órgãos e instituições parceiras, quando necessário.

Art. 2º São objetivos da Estratégia:
– ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes nas escolas e ações extramuros;
– promover a equidade e ampliar o acesso oportuno aos serviços de vacinação;
– promover a atualização da situação vacinal dos estudantes;
– fortalecer a integração entre Atenção Primária à Saúde e Rede Municipal de Ensino;
– desenvolver ações de educação em saúde sobre vacinação, prevenção de doenças imunopreveníveis e combate a hesitação vacinal;
– estimular a participação das famílias e da comunidade escolar nas ações de imunização.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
– realizar o planejamento das ações de vacinação;
– disponibilizar equipes de vacinação, insumos, imunobiológicos e materiais necessários, observadas as normas do Programa Nacional de Imunização (PNI);
– realizar a avaliação da situação vacinal dos estudantes;
– registrar as doses aplicadas nos sistemas oficiais;

– apoiar tecnicamente as escolas na execução das ações.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
– mobilizar as unidades escolares;
– apoiar a organização logística das ações;
– divulgar informações às famílias;
– apoiar o levantamento dos estudantes elegíveis;
– incentivar ações educativas relacionadas à vacinação.

Art. 5º As ações poderão compreender, entre outras:
– conferência das cadernetas de vacinação;
– vacinação nas escolas ou encaminhamento às Unidades Básicas de Saúde;
– busca ativa de estudantes com esquemas vacinais incompletos;
– atividades educativas sobre imunização;
– campanhas de comunicação voltadas às famílias.
– articulação com a rede de proteção social para acompanhamento dos casos de atraso ou recusa vacinal, quando necessário;

Art. 6º As Secretarias Municipais poderão elaborar, conjuntamente, cronograma anual das ações, definindo responsabilidades, metas e estratégias de monitoramento.

Parágrafo único. O planejamento das ações deverá observar o calendário do PNI, as diretrizes do PSE e as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 8º O acompanhamento das ações será realizado conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, mediante definição de indicadores, cronograma e estratégias
de monitoramento e avaliação.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Portaria ou Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Belterra – PA, 29 de julho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 201/2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:AD9B3EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUCICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna a público Com fundamento no art. 92 combinado com o art.95 da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260528 do processo licitatório Concorrência nº 3/2026-004 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas de diversos bairros do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 202631880001, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-095384/2026, Programa nº 09032026, celebrado entre a União e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ, Nº 22.938.757/0001-63 Contratada: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.325.839/0001-56, R$ 1.137.962,42 Data do contrato 30/07/2026 a 27/11/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:3309DFBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-06 PMBGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20250046. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. CONTRATADA: PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA. CNPJ: 50.369.001/0001-86. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação da contratação para novo período de execução, mantendo-se o objeto e as demais condições contratuais. VIGÊNCIA: 20/07/2026 a 19/072027. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:3C54DA89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 934/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR VANILSON OLIVEIRA COSTA

PORTARIA Nº 934/2026-G

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor Vanilson Oliveira Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Vanilson Oliveira Costa,** do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 12098-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E02E622F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.011/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, INCLUINDO PALESTRA, OFICINAS TEMÁTICAS, ENTREGA DE MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA,** nos autos do Processo Administrativo nº 1507001/2026, com a contratação da empresa: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.741.045/0001-24**, conforme valor global de **R$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DCFB9E05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.011/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2807001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.741.045/0001-24**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, INCLUINDO PALESTRA, OFICINAS TEMÁTICAS, ENTREGA DE MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: Valor contratado **R$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 31 de julho de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F044B3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 179

PORTARIA Nº 179/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Alexandra Benigno Magalhães Duarte;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALEXANDRA BENIGNO MAGALHÃES DUARTE** matrícula n.º **0001674**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrário e reproduzindo seus efeitos a parte do dia 03/08/2026.

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:844D9DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 180/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Claudivaneis Martins Matos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS** matrícula n.º **0002268**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia 03/08/2026.

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:89CE6E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181

PORTARIA Nº 181/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Douraci Ferreira Duarte;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DOURACI FERREIRA DUARTE** matrícula n.º **0000955** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C71C773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Maria do Carmo Bezerra Souza:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA** matrícula n.º **0001566**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG – Agente de Serviço Gerais - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia 03/08/2026

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B2CAC018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Jucivanya Barbosa Silva:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JUCIVANYA BORBOSA DA SILVA** matrícula n.º **0003289**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITORA ESCOLAR - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F21D06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Socorro dos Santos Costa:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SOCORRO DOS SANTOS COSTA** matrícula n.º **0001496**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG – Agente de Serviço Gerais - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D3A733A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Altair Tadeu da Veiga Barasuol;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALTAIR TADEU DA VEIGA BARASUOL** matrícula n.º **0000858**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026**.

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:44281825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Eurleth da Silva Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EURLETH DA SILVA FERREIRA** matrícula n.º **0001012**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PI- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1A384371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Katia da Silva Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **KATIA DA SILVA BARBOSA** matrícula n.º **0001112**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PI- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C9DFD9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 188

PORTARIA Nº 188/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Maria José Costa Lima

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA JOSÉ COSTA LIMA** matrícula n.º **0001240**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C7B3B9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Mayara Borges Batista;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MAYARA BORGES BATISTA** matrícula n.º **0002225**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:ACC0FC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Aldacirene Barros Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALDACIRENE BARROS PEREIRA** matrícula n.º **0000854**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D88D4848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191

PORTARIA Nº 191/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Iolanda Pereira Taverny;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IOLANDA PEREIRA TAVERNY** matrícula n.º **0001046**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA -ED**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2C33B955

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Maria Cícera Costa Pinheiro:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA CICERA COSTA PINHEIRO** matrícula n.º **0001188**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG – Agente de Serviço Gerais - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DE07CE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

PORTARIA Nº 193/2026-SEMEC. **De 31 de julho de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Iraci Medeiros Damascena:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRACI MEDEIROS DAMASCENA** matrícula n.º **0001052**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG – Agente de Serviço Gerais - ED.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia **03/08/2026.**

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0C43F28F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 273/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SONIA MARIA CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos na caixa Econômica e assinar espelho da nova conta de arrecadação.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Finanças, **resolver assuntos na caixa Econômica e assinar espelho da nova conta de arrecadação em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3AF0D092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº701/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente SANTIAGO GUIMARAES.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n**°7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e**

traumatologia paciente (SANTIAGO GUIMARAES) no período de 29 de julho de 2026.
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:462AC074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 702/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) no período de 29 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7E63132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº703/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente MAURICIO FERREIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (MAURICIO FERREIRA) em Redenção-PA, no período de 30 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15326201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº704/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral e retorno pacientes ANA PAULA PINHEIRO SILVA E ELISAGELA SIMONE DIAS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral e retorno pacientes (ANA PAULA PINHEIRO SILVA E ELISAGELA SIMONE DIAS) em Redenção-PA, no período de 29 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E44E579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260139

CONTRATO Nº.....: 20260139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: D P DE ALMEIDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PARECÍVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.365.315,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2026 a 13 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CBCA4610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2026-SEMUS DE 30 DE JULHO DE 2026

Portaria Municipal nº 08/2026-SEMUS de 30 de Julho de 2026

"Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA, nomeia seus membros e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob n° 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu - PA, 68633-000, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MÔNICA FERREIRA COSTA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A necessidade de promover a qualificação contínua dos trabalhadores da saúde, visando à melhoria da atenção, gestão e participação social no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO: As diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO: A importância de desenvolver ações educativas que articulem ensino, serviço e comunidade, fortalecendo os processos de trabalho no âmbito da saúde municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de educação permanente voltadas aos profissionais da rede municipal de saúde.

Art. 2º. O NEPS tem como objetivos:

I – Promover a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde conforme as necessidades do SUS municipal;
II – Estimular práticas educativas no processo de trabalho, com base na problematização e na aprendizagem significativa;
III – Apoiar os serviços de saúde na identificação de necessidades de qualificação profissional;
IV – Integrar-se às instâncias regionais e estaduais de educação permanente, fortalecendo a gestão participativa e o trabalho em rede..

Art. 3º. O NEPS será composto pelos seguintes membros:

I- Mariana Rocha Fonseca Teixeira - Enfermeira;
II- Antônio Francisco Silva de Almeida – Agente de Combate as Endemias;
III- Iamara Santos da Silva – Agente Comunitário de Saúde;
IV- Carlos Magno Bezerra de Sousa Filho - Agente Comunitário de Saúde;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, Pará, 30 de Julho de 2026.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04/2025

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4F71903F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2026-SEMUS DE 30 DE JULHO DE 2026

Portaria Municipal nº 09/2026-SEMUS de 30 de Julho de 2026

"Dispõe sobre a implantação do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA, nomeia seus membros e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob n° 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu - PA, 68633-000, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MÔNICA FERREIRA COSTA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do Sistema Único de Saúde – HumanizaSUS, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.416, de 23 de março de 1998, e reforçada pela Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO: Necessidade de fortalecer práticas de cuidado e gestão pautadas nos princípios da humanização, da integralidade e da equidade no âmbito do SUS municipal;

CONSIDERANDO: A importância de promover o acolhimento, a valorização do trabalhador e a corresponsabilidade entre gestores, trabalhadores e usuários na construção de um sistema de saúde mais humano e resolutivo;

RESOLVE:

Art. 1°. Implantar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA, o Grupo de Trabalho de Humanização – GTH, com a finalidade de planejar, implementar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à Política Nacional de Humanização no município.

Art. 2º. O GTH tem como objetivos:

I – Promover a cultura da humanização nas práticas de atenção e gestão em saúde;

II – Sensibilizar e capacitar trabalhadores sobre os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização;
III – Estimular o acolhimento com classificação de risco, a escuta qualificada e o protagonismo do usuário;
IV – Fomentar espaços de escuta e valorização do trabalhador da saúde;
V – Integrar as ações de humanização às demais políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O GTH será composto pelos seguintes membros:

I- Silvania da Silva Sousa Rodrigues – Assistente Social;
II- Agnez Nascimento Mercês – Assistente Social;
III- Jonas Lima da Silva – Agente Comunitário de Saúde;
IV- Camila Dias Pereira Cortês - Enfermeira;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, Pará, 30 de julho de 2026.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04/2025

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:15B911A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA Nº 01/2026-SMS/SEMECEL/PMDE

Portaria Municipal Conjunta nº 01/2026-SMS/SEMECEL/PMDE

Institui a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, estabelecendo diretrizes para a integração das ações entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, a senhora Mônica Ferreira da Costa e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DOM ELISEU, o senhor Pedro José de Mesquita Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o art. 7º e o art. 14, § 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Vacinação nas Escolas, desenvolvida pelo Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, visando ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e estabelece seus princípios de integração entre os setores da saúde e da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) no âmbito municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Dom Eliseu, a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, como ação permanente de articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo contar com a participação de outros órgãos e instituições parceiras, quando necessário.

Art. 2º. São objetivos da Estratégia:

I – ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes nas escolas e em ações extramuros;
II – promover a equidade e ampliar o acesso oportuno aos serviços de vacinação;
III – promover a atualização da situação vacinal dos estudantes;
IV – fortalecer a integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
V – desenvolver ações de educação em saúde voltadas à conscientização sobre a importância da vacinação.

Art. 3º. As ações de vacinação serão planejadas e executadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com as unidades escolares da rede pública e, quando possível, da rede privada, observadas as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Art. 4º. As atividades poderão ser realizadas nas unidades escolares ou em outros espaços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme planejamento e disponibilidade operacional.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – planejar e executar as ações de vacinação;
II – garantir a disponibilidade dos imunobiológicos, insumos e equipamentos necessários;
III – registrar as doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação;
IV – monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I – apoiar a organização das ações junto às unidades escolares;
II – mobilizar gestores, professores, estudantes e familiares para participação nas campanhas;
III – disponibilizar espaços adequados para a realização das atividades;
IV – colaborar na divulgação das ações e no acompanhamento das metas estabelecidas.

Art. 7º. a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderão elaborar, conjuntamente, cronograma anual das ações, definindo responsabilidades, metas e estratégias de monitoramento.

Parágrafo único. O planejamento das ações deverá observar o calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI), as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE) e as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 8º. O acompanhamento das ações será realizado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante definição de indicadores, cronograma e estratégias de monitoramento e avaliação.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu – PA, 31 de Julho de 2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Antonio José Areia Ramos
Código Identificador:8DC8B09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **50/2026-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026-SEMSA-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada **MONACO VEICULOS LTDA;** CNPJ nº 18.548.319/0001-11; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÕMETRO),TIPO PASSEIO. UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, ANO/MODELO,VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA . Valor Global: R$ **104.500,00 .** Vigência: **31/07/2026 à 31/07/2027**. Assinatura: **31/07/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:35BB6E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **51/2026-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026-SEMSA-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada **WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA;** CNPJ nº 30.936.530/0001-07 ; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÕMETRO),TIPO PASSEIO. UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, ANO/MODELO,VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. Valor Global: R$ **339.800,00.** Vigência: **31/07/2026 à 31/07/2027**. Assinatura: **31/07/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:7D8FF3BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0003
O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 20 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0003. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes e demais insumos necessários à integral execução do objeto. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/; ttps://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/;

Ipixuna do Pará/PA, 03 de agosto de 2026.

GILBERTO CARLOS POLICARPO
Pregoeiro(a).

GILBERTO CARLOS POLICARPO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:B2146E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250185 – 009/2025 – CE - QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, 1525, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida na Rua Décima Quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr.(a) Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta da concorrência eletrônica nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Parecer Técnico nº **001/2026 – CEO/FME**, na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimos e supressões de serviços** ao Contrato Administrativo nº **20250185,** cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ikon Bijatpu, no Município de Itaituba-PA,** em razão de adequações técnicas verificadas durante a execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

3.1. Ficam acrescidos ao contrato os seguintes serviços, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e Parecer Técnico nº 001/2026 – CEO/FME:

• Demolição manual de alvenaria de tijolo;
• Retirada manual de entulho, incluindo caixa coletora;
• Aterro, incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento;
• Execução de piso em porcelanato (natural), incluindo rejuntamento (Padrão Médio);
• Pintura com esmalte sobre superfície metálica lisa;
• Limpeza geral e entrega da obra;
• Execução de guarda-corpo em tubo de aço galvanizado.

3.2. Ficam suprimidos do contrato os seguintes serviços:

• Lajota cerâmica, incluindo rejuntamento (Padrão Médio);
• Lajota cerâmica antiderrapante PEI Tipo A para áreas molhadas (banheiros e cozinha).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
4.1. O valor original do Contrato é de **R$ 1.180.281,16** (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
4.2. O presente Termo Aditivo importa em:

• Acréscimo de **R$ 104.200,80** (cento e quatro mil, duzentos reais e oitenta centavos);
• Supressão de **R$ 14.769,09** (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos);

4.3. O acréscimo líquido corresponde ao valor de **R$ 89.431,71** (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), equivalente a **7,58%** do valor inicial do contrato.
4.4. Em razão das alterações promovidas, o valor global do Contrato passa a ser de **R$ 1.269.712,87** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026: **0910.12.361.0401.1.010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB).**
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas no que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:0F7860F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 010-2026-CE. Objeto: contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Souza Costa e Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260166. Contratada(o): E F MOURA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 10.380.981,30 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 20 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2027. Data da assinatura: 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:E9DE32D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2026 - DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 001/2026

EDITAL Nº 004/2026 – DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas no Edital 001/2026.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo identificados, por não comparecimento na data solicitada/não atenderam requisitos para participação, classificados no PSS 001/2026, sendo assim desclassificados, conforme edital de convocação nº 003/2026, publicado no Diário Oficial.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	JUSTIFICATIVA
2	FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

PSICOLOGO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	JUSTIFICATIVA
1	ROSIMEIRE DA SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Art. 2º- CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, para comparecer data, horário e local: **04 de agosto de 2026** no horário de 08:00h às 17:00h, na sala das Comissões, no 2º Piso, final do corredor, na sede do CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rodovia Transamazônica, S/N – Bairro da Floresta - Itaituba-PA.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	PONTUAÇÃO
3	MARIA LUZINETE PAREIRA LOPES	CLASSIFICADO	2.0

PSICOLOGO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	Nome	PARECER	PONTUAÇÃO
2	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4.0

Art. 3º- Os candidatos convocados devem atender todos os requisitos dos Item 1 ao Item 3 deste Edital.

DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMAD/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
01 (uma) Foto 3x4 – recente;

CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
Cartão SUS – 01 cópia;
E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;
Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados, a contar da data de publicação do presente Edital, comprovando atuação no cargo pretendido – 01(uma) cópia;
Carta de Referência Profissional – 01 (uma) cópia.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2026 deverão **realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS**, e entregá-los na data e horário indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após o EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

O candidato fará a entrega original do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2026 – ADM. DIRETA - PMI		
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO – NÍVEL SUPERIOR**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**PSICÓLOGO**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH SUMÁRIO DE URINA GLICEMIA

LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2026 – ADM. DIRETA - PMI		
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO – NÍVEL SUPERIOR**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH SUMÁRIO DE URINA GLICEMIA

3. DA ETAPA DE TRIAGEM:
3.1. De classificação:
Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
3.2. De escolaridade:
Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamento completo, ensino médio completo, e ensino superior, conforme solicitado no Edital nº 001/2026 no Item 4 – dos cargos e planilha referente 4.1. do quadro geral de vagas por cargos
3.3. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.
3.4. Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos-DRH, o candidato deverá apresentar documentos originais para haver conferência de autenticidade das cópias apresentadas.
3.5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores da comissão constituída para esse PSS, mediante apresentação de documento original (quando solicitado), no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 31 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:993DADCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 319/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GAB/PMI Nº 319/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhos da Educação Pública do Município de Itaituba.
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Progressão Funcional dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, pelos servidores abaixo descritos.
ÉRRICA SOCORRO LIMA - Presidente;
ADELSON SE SOUSA ARAÚJO – Membro;
JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA – Membro;
FRANCISCO ALVES DE SOUSA - Membro representante do Sindicato dos Trabalhadores de Educação em substituição ao senhor LAZARO GUEDES.
AURIMAR FERREIRA GALVÃO - Membro representante do Sindicato dos Trabalhadores de Educação em substituição ao senhor CELSON NORONHA NEUTON.
ANTÔNIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO - Membro representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 525/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8E7B243F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 321/2026 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GAB/PMI Nº 321/2026.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,
CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 388/2026/LICITAÇÃO.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo relacionadas, para compor a Comissão para Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Educação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses.

Nome	Cargo	Matrícula
Mariane Bárbara Aires da Silva – Presidente	Nutricionista RT	Nº 010.204-0
Ivoneli Duarte Moreira – Membro	Auxiliar de Secretaria Escolar	Nº 012.051-0
Naiadi Melo de Andrade - Membro	Nutricionista QT	Nº 170.148-7
Sheila Silva e Silva - Membro	Auxiliar de Secretaria Escolar	Nº 072.100-0
Pablo Vinicius Marques Nunez – Membro	Engenheiro Agrônomo	Nº 130.450-0
Maria Genilda Alves da Silva – Membro	Técnica Agropecuária	Nº 166.623-1
Romão Souza da Silva – Membro	Técnico Agropecuário	Nº 170.536-9

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:38143D79

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 035-2026-PE. Objeto: aquisição de bolos e tortas para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260167. Contratada(o): A.K.L DE MELO COSTA LTDA. Valor total: R$ 128.304,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais). Vigência: 22 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027. Data da assinatura: 22 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F9DD7748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO 4º PSS/SEMED - 2026

HOMOLOGAÇÃO DO 4º PSS/SEMED - 2026
EDITAL GAB/SEMED Nº018/2026
HOMOLOGAÇÃODO4ºPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 017/2026
A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 017/2026,
RESOLVE:
1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 017/2026, através da lista anexa, contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**
2. Informar que o candidato classificado **DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**, conforme o item 5 do Edital de Abertura do PSS Nº 017/2026 – SEMED, deverá aguardar a convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 30 de julho de 2026.

Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82 OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-04,O=FundoMunicipaldeEducação,CN= Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,E=semed@itaituba.pa.gov.brItaituba-PA
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO I		
LOCALIDADE: MIRITITUBA		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA	CLASSIFICADO (A)
85	LULLIANY MAGALHÃES CUNHA	CLASSIFICADO (A)
80	GHYSELLE LIMA VERAS	CLASSIFICADO (A)
75	KANANDA KALIANE DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO (A)
70	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
70	ORLANDO RAGNER SEMBLANO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
60	JECIANE CARNEIRO FREITAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
53	JEANE MARIA SILVA LIMA	CLASSIFICADO (A)
LOCALIDADE: ÁREA RURAL		
POLO 1		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	SHEYLA FRANCISCA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
55	FIAMA SOUZA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
POLO 3		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	AMANDA CARVALHO DOS REIS	CLASSIFICADO (A)

POLO 4		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
55	ANA PAULA NOGUEIRA DOS ANJOS	CLASSIFICADO (A)
50	KEVELLY LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
30	FABRICIO ASSUNÇÃO PINTO	CLASSIFICADO (A)
15	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO (A)

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4BAAD68B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0042/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0042/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 052.***.***-24, do cargo de Assessor Especial II, nomeado através da Portaria de nomeação nº 041/2026 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de julho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:657D8BD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2026-GP

PORTARIA Nº 848/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 20250055.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a firma, G R DA SILVA MALHARIA EIRELI, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora, VANILDA BATISTA BARBOSA, MATRÍCULA: 3518, a atribuição de Fiscal do contrato e a servidora, AMANDA ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA nº 9849 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO nº **20250055,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:
I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A7697D06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2026-GP

PORTARIA Nº 849/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 20250057.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e a firma, G R DA SILVA MALHARIA EIRELI, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora, JADIEL PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 431757-1 a atribuição de Fiscal de Contrato e a servidora TATIANE PEREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA nº 431757-1 a atribuição de Gestora do contrato nº **20250057,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:
I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BCD16032

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851

PORTARIA Nº 851/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 20250054.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA VINCULADAS.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a firma, G R DA SILVA MALHARIA EIRELI, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Gestora do contrato nº **20250054,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-046-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:
I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:99031619

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/2026-GP

PORTARIA Nº 857/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº. 20240296.
Ref. Pregão nº 9/2023-024-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, PÓRTICO INFLÁVEL, SHOW PIROTÉCNICO E REMOÇÃO, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, CAMARIM, FECHAMENTO, ARQUIBANCADAS, TENDAS, COBERTURA E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma C CARDOSO DA SILVA LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor VITOR ARAÚJO PINTO, PORTARIA Nº 174/2025-GP e MATRÍCULA: 426976 a atribuição de Fiscal do contrato e a servidora, VANESSA KAREN ARRAIZ, MATRÍCULA nº 46180-4 e Portaria nº 163/2025-GP, gestora do contrato nº **20240296,** vinculado ao Pregão 9/2023-024-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:
I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5F056D06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº PORTARIA Nº 859/2026-GP

PORTARIA Nº 859/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250053 e 20240370
Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas POSTO DALLAS EIRELI-ME e JACUNDÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, JOSELI MARTINS RIBEIRO, portador do CPF nº 41*.***.***-49 a atribuição de Fiscal dos Contratos e o servidor IGOR PROGÊNIO DA SILVA, CPF nº 06*.***.***-83 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250053 e 20240370,** vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:
I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9EAE6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1363/2026

PORTARIA Nº 1363/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, portador do CPF nº ***.782.012-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Julho de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22E820B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1364/2026

PORTARIA Nº 1364/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:435D26AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1365/2026

PORTARIA Nº 1365/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Julho de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:42B1C5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1366/2026

PORTARIA Nº 1366/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para avalição no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:96F7E867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1367/2026

PORTARIA Nº 1367/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 681630343.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2CA5DCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1368/2026

PORTARIA Nº 1368/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Centro de Testagem e Acolhimento de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E76DA4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1369/2026

PORTARIA Nº 1369/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando buscar Concentrado de Hemácias, para paciente interno do HOMOPA DE Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A6F17E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1370/2026

PORTARIA Nº 1370/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:714E3A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1371/2026

PORTARIA Nº 1371/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80ABE89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1372/2026

PORTARIA Nº 1372/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CEB351C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1373/2026

PORTARIA Nº 1373/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta no Centro de Testagem e Acolhimento de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E7FAB644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1374/2026

PORTARIA Nº 1374/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central Municipal de Regulação nº 681630343.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9500DAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1375/2026

PORTARIA Nº 1375/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73695D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1376/2026

PORTARIA Nº 1376/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 27979481.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD49A9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1377/2026

PORTARIA Nº 1377/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:350E4E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0108001/2025 – PMLA

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0108001/2025 – PMLA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2025**.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e Elias Pinheiro Tenório.
Objeto: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0108001/2025 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2026 à 31/07/2027.
Vigência: 31/07/2026 à 31/07/2027.
Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:6E005A14

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0108002/2025 – PMLA-FMS

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0108002/2025 – PMLA-FMS. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – INEX/CCL/PMLA**.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e NORTEMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 54.038.291/0001-36.
Objeto: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0108002/2025 – PMLA-FMS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2026 à 31/07/2027.
Vigência: 31/07/2026 à 31/07/2027.
Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:98AF8F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2026

Resolve prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 050505122.000002/2026-48, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal nº 441, de 2 de maio de 2024, que
regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções
administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração
Pública municipal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo
administrativo n.º 050505122.000002/2026-48, instaurado para apuração de eventual
responsabilidade administrativa da empresa NATIVU'S LTDA, regularmente inscrita
no CNPJ sob o Nº 17.327.127/0001-12, nos termos da Portaria - CONGEM Nº 2, de
29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
(FAMEP) nº 3934, de 02 de fevereiro de 2026, considerando a peculiaridade e
complexidade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA
para apuração dos fatos, que constaram de diligências a outras entidades e órgãos da
Administração Pública.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos
trabalhos referidos, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº
441, de 2 de maio de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E585FE78

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Considerando a publicação da Portaria no 471/2026-PMM, que concede o pagamento de 03 (três) diárias ao chefe de Gabinete do Prefeito/PMM, o senhor Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, veiculada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP, no dia 30 de julho de 2026, edição No 4058.

Art. 1o Alterar o teor da Portaria 471/2026, de 30 de julho de 2026, em razão alteração do período e do itinerário da viagem, que passa a compreender 02 (dois) dias, sendo 30 de julho de 2026, na cidade de Goiânia -GO e 31 de julho de 2026 na Cidade de Brasília DF, retificando as informações constantes da publicação anterior, permanecendo inalterada sua finalidade de cumprimento de agenda institucional da Administração Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port. 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3E33B87

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 050/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) WESLANY SILVA
RODRIGUES FEITOSA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 5108955 PC/PA e do CPF
nº 887.233.642-20, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão
de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
FOLHA 16, QUADRA 13, LOTE 01-B, VIA 168 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01,
de coordenadas N 9.410.021,933m e E 710.694,229m; Situado na divisa da Via 168; deste,
segue confrontando com Via 168, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°12'38" e 10,20
m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.020,125m e E 710.704,266m; Situado na divisa do
Lote 01-A; deste, segue confrontando com Lote 01-A, com os seguintes azimutes e distâncias:
178°34'57" e 21,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.409.999,133m e E 710.704,786m;
Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes
azimutes e distâncias: 238°58'01" e 5,52 m até o vértice P-04, de coordenadas N
9.409.996,289m e E 710.700,057m; Situado na divisa do Lote C-2; deste, segue confrontando
com Lote C-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°11'44" e 26,30 m até o vértice P-01,
ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou
indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo
ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que
poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações

posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 29 de Julho de 2026.

Processo n.º 05060648.000461/2026-23

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F234FE1

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 2189535/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente **Norberto Ferreira Cardoso Júnior** Secretário Municipal de Administração Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente **Marcone Walvenarque Nunes Leite** Secretário Municipal de Agricultura Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	**VALOR DA PARCERIA:**	R$ 10.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão Matrícula nº 58302

Documento Assinado Eletronicamente
ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76A05D50

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 2189768/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a

SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Agricultura Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI		
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	**VALOR DA PARCERIA:**	R$ 25.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão Matrícula nº 58302

Documento Assinado Eletronicamente
ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE6FB21F

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 2190100/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou

correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026
Documento Assinado Eletronicamente **Norberto Ferreira Cardoso Júnior** Secretário Municipal de Administração Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente **Marcone Walvenarque Nunes Leite** Secretário Municipal de Agricultura Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	**VALOR DA PARCERIA:**	R$ 70.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

OBJETO:	AS AÇÕES COMPREENDEM A AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CAIXAS DE ABELHAS SEM FERRÃO COM SUPORTE, ALÉM DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TEÓRICA E PRÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER). A MELIPONICULTURA É UMA ATIVIDADE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA AMBIENTAL E ECOSSISTÊMICA, SENDO AS ABELHAS NATIVAS RESPONSÁVEIS PELA POLINIZAÇÃO DE 30% A 90% DAS ESPÉCIES VEGETAIS. TRATA-SE DE UMA ALTERNATIVA ESTRATÉGICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR POR POSSUIR BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, FÁCIL MANEJO (SEM RISCO DE ACIDENTES GRAVES) E ALTO VALOR AGREGADO DOS PRODUTOS (MEL, PRÓPOLIS E PÓLEN), PODENDO ELEVAR A PRODUTIVIDADE DE CULTURAS COMO O AÇAÍ ENTRE 30% E 70%.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão Matrícula nº 58302

Documento Assinado Eletronicamente
ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3315D439

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 428/2026-PMM

PORTARIA Nº 428/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alda Sousa Matos
Martins, CPF n° 587.366.972-49, ocupante do cargo de auxiliar social, Lotado(a)
na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas, no período de 01 a 02 de
setembro de 2026, com o objetivo de participar do 4º Ciclo de Formações do Selo
UNICEF 2025- 2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas, uma agenda estratégica
voltada ao fortalecimento das capacidades institucionais dos municípios para a
implementação de ações que promovam a equidade racial e o enfrentamento das
desigualdades que impactam crianças, adolescentes e suas famílias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000285/2026-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Alda Sousa

Matos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B36FB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange Peres
Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que ocorrerá por meio de
Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503/2025, na sala de sessões da Junta, sito
na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova
Marabá, Marabá/PA:
SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Em 07/08/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA
LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.008283/2025-93, contribuinte
WALTER VENTUROTTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.928.686/0001-86.
RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo Administrativo
Tributário nº 050505872.000028/2026-11, contribuinte V. J. MADEIRAS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 000.550.828/0001-13.
Em 14/08/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO,
RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TAXA DE LIXO, Processo Administrativo
Tributário nº 050505522.006719/2025-18, contribuinte ASSOCIACAO IPIRANGA ECOVILLE
PREMIUM, CNPJ: 21.097.998/0001-64.

Em 21/08/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA
LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000020/2026-47,
contribuinte K F SERVIÇOS TCNOLOGIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 21.609.170/0001-48.
RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo Administrativo
Tributário nº 050505872.000021/2026-91, contribuinte LIMA & RODRIGUES LTDA-ME, CNPJ:
11.609.460/0002-19.
Em 28/08/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA
LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000025/2025-99,
contribuinte VALE S.A. , CNPJ: 33.592.510/0009-01.

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71296B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75B69BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMILDA ALVES DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de PROF C. I_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1782514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUSA ALVES PESSOA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 a 31 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:908A8BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELLY DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 dee Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3898B3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL ALCIONE VIEIRA DE MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 d Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE6EE345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5831/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5831/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF98002E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5832/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5832/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA FRANCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 d Julho a 01 dee Agosto d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33A0132E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5833/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5833/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL,
lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 dee Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52C27AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5834/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5834/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE,
Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA
MUNICIPAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA
INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B7FB985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5835/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5835/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA
MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDEC5AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5840/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5840/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD573ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5842/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5842/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC. DE CONTROLE
INTERNO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECFE1BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5843/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5843/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE NUNES DE CARVALHO,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto e de 05 a 19 de Novembro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DAD725C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5844/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5844/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGETE CARNEIRO CHAVES,
Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO
BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 23 de Novembro a 06 de
Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:803BF618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5845/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5845/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E32B8BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5846/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5846/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO DA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4B617D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5846/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5846/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA THAUANA DA NOBREGA SOARES GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C566C230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIETA SOUZA RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12F2C64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5848/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5848/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA PORTO PINTO, Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Julho e de 08 a 22 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7ECD282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5849/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5849/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDENISE SANTOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Junho a 09 de Julho e de 30 de Setembro da 09 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF74C316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5850/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5850/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9AA96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5851/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5851/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO, Concursado(a) no cargo/função de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD836CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5852/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5852/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAYLA CRISTINY PINTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89682B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5853/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5853/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F043BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5854/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5854/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCILEIDE MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A8BCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5855/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5855/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCIANA MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C70FE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5856/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5856/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E4A2642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5857/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5857/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIVALDO RODRIGUES MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 a 29 de Julho e de 14 a 23 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBE88DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5858/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5858/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC0625D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5859/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5859/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUSA ALVES PESSOA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71B554FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5860/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5860/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDARLETE MINTO MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD9B95F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5861/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5861/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 25 de Junho a 24 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E272D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5862/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5862/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANUSA SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FECC1FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5864/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5864/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZEZINEIDE RIBEIRO LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F3413DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5865/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5865/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FELIPE ROSSATO MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E77C06B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6180/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6180/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEYDWALDO FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B59172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6181/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6181/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS DO NASCIMENTO FELIX, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5242B9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6182/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6182/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMERIO MENDES SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A555D33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5916/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5916/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/10/2019 a 28/10/2024.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADC7FEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5917/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5917/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORAH KEZIA LIMA RONCHETI, concursado(a) no cargo de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 26/12/2019 a 25/12/2024.
PERÍODO DO GOZO: 04/08/2026 a 17/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5A9C72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5918/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5918/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/10/2013 a 28/10/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:695DB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5919/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5919/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA ALVES LIMA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 16/10/2016 a 15/10/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9725077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5920/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5920/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES RIBEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:544A023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5921/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5921/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA VIEIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/03/2021 a 19/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16EF22A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5922/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5922/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARTINHO DA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2010 a 31/07/2015.
PERÍODO DO GOZO: 30/07/2026 a 27/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B51C66DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5923/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5923/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC73CA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5924/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5924/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR DA CONCEICAO RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/08/2015 a 17/08/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDB7AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5925/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5925/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON MARQUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/08/2017 a 08/08/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5994A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5926/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5926/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2018 a 30/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D63F1DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5927/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5927/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEUDE GOMES RIBEIRO CARLOS, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 31/01/2017 a 30/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F1E5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5928/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5928/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA DILMA LOPES DOS SANTOS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/10/2018 a 19/10/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F505A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5929/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5929/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 30/07/2012 a 29/07/2017.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88571045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5930/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5930/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RODRIGUES GONCALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/01/2017 a 28/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46DF3C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5931/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5931/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SOUSA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 24/04/2019 a 23/04/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B024E468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5932/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5932/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FBF1080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5933/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5933/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA PINTO REIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/01/2015 a 11/01/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D1CBFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5934/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5934/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO MARIA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F8FCD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5935/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5935/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 21/03/2017 a 20/03/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAAE84C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5936/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5936/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/09/2017 a 09/09/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F0B503F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5937/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5937/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Mediador, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/01/2020 a 21/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02B6627C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5938/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5938/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/05/2008 a 08/05/2013.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60B3E58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5939/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5939/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILENE DIAS CALDAS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 30/07/2017 a 29/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EF6BB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5940/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5940/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 05/05/2019 a 04/05/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4E9219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5941/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5941/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN LEITE VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/06/2015 a 31/05/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:962965F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5942/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5942/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MARTINS MELO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/03/2017 a 13/03/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A91F32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5943/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5943/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON MACHADO BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCB3F061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5944/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5944/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIABE XAVIER CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2017 a 31/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08D315FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5945/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5945/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA DE MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/03/2018 a 26/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A26DE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5946/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5946/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ROCHA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95646A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5947/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5947/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/03/2020 a 02/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCDBCE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5948/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5948/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIDIANA MENDES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/02/2017 a 05/02/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5433E244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5949/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5949/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 25/07/2017 a 24/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3C2AC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5950/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5950/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELMA FERREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/02/2016 a 27/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BDD845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5951/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5951/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 23/04/2017 a 22/04/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E15C872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5952/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5952/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/09/2017 a 03/09/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BE4809D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5953/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5953/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 23/04/2018 a 22/04/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C53C5FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5954/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5954/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GEMILSON SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/10/2003 a 19/10/2008.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A9A4E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5955/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5955/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILENE ALVES DE ARRUDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95318CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5956/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5956/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/08/2018 a 09/08/2023.

PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03F1F606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5957/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5957/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIS KEILA CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/01/2012 a 15/01/2017.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97D51952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5958/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5958/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS GRACIANO BATISTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/10/2019 a 05/10/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46956C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5959/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5959/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C399A06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5960/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5960/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR VIEIRA VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2015 a 28/07/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4E15A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5961/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5961/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDEILSON RODRIGUES MONTEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/01/2017 a 19/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50C99109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5962/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5962/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDENE NERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:594DE220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5963/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5963/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/03/2015 a 14/03/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93E5F52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5964/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5964/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/01/2017 a 07/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF3672B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5965/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5965/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/01/2020 a 11/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BE9AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5966/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5966/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON GOMES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 23/01/2020 a 22/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CF26167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5967/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5967/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOK BET DE SOUZA ESTUMANO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 21/02/2017 a 20/02/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C93E605F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5968/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5968/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43B010DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5969/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5969/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/01/2012 a 13/01/2017.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FDA654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5970/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5970/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA NASCIMENTO SERRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/03/2020 a 09/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F60AE8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5971/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5971/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 17/03/2016 a 16/03/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F24570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5972/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5972/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/09/2018 a 09/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7E8624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5973/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5973/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO NAZARIO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 21/01/2015 a 20/01/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04C798DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5974/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5974/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/06/2018 a 14/06/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:091D6C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5975/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5975/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Mediador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03ABA08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5976/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5976/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES, concursado(a) no cargo de Tradutor e Interprete em Libras, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/01/2021 a 06/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3678051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5977/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5977/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2017 a 12/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA1C77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5978/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5978/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Mediador, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/01/2020 a 21/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64429290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5979/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5979/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/01/2017 a 03/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BFA1A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5980/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5980/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARTENIZA RODRIGUES SILVA,
concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 30/07/2017 a 29/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC15B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5981/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5981/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/04/2018 a 06/04/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A370052B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5982/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5982/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94003392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5983/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5983/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES GONCALVES OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B3D21D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5984/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5984/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F87B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5985/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5985/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BARROS B. CASTRO,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2018 a 01/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD5DD717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5986/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5986/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0D1EB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5987/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5987/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELCICLEIDE SILVA DE SOUSA,
concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/08/2016 a 06/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0C50DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5988/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5988/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/08/2017 a 08/08/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6742E05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5989/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5989/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SOARES DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/07/2020 a 27/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4587A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5990/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5990/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALERIA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/01/2017 a 14/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33C48558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5991/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5991/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES JESUS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/02/2016 a 13/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2770C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5992/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5992/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINO PESSOA MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 25/08/2016 a 24/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71AFCF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5993/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5993/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENI NUNES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/02/2016 a 19/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:233F6CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5994/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5994/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/04/2018 a 17/04/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB2DD515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5995/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5995/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO CELIO LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 24/08/2011 a 23/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:048C95E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5996/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5996/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIHA FERREIRA CRUZ, concursado(a) no cargo
de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/01/2017 a 08/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEB51F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5997/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5997/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/03/2016 a 11/03/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6D57EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5998/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5998/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOSA DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/02/2005 a 09/02/2010.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:002F6C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5999/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 5999/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NIZIA PANTOJA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2017 a 12/01/2022.

PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65CF3256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6000/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6000/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE MARQUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/01/2017 a 25/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C8160EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6001/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6001/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA CARVALHO DE SOUSA,
concursado(a) no cargo de Mediador, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 23/01/2020 a 22/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ABDFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6002/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6002/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36AE16F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6003/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6003/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIELE MEDEIROS NUNES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao

período aquisitivo: 23/11/2020 a 22/11/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FAFFDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6004/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6004/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COELHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/02/2017 a 25/02/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD3388C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6005/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6005/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE BARBOSA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 23/10/2016 a 22/10/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A54D4A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6006/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6006/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/07/2015 a 05/07/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B9838A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6007/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6007/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENICLEIA DE ALMEIDA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/08/2017 a 08/08/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A039820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6008/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6008/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DA CONCEICAO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/10/2016 a 15/10/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2564E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6009/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6009/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/03/2018 a 25/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C7B25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6010/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6010/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/08/2007 a 19/08/2012.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBC6F0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6012/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6012/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA LEAL LIMA, concursado(a) no cargo de

Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/02/2016 a 27/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A380120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6013/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6013/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA BARREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2017 a 12/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14BF2DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6014/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6014/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIRES MATEUS BEZERRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/07/2020 a 06/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85BD1EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6015/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6015/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/03/2020 a 02/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FB61F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6016/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6016/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): UANDERSON SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2014 a 31/07/2019.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C21B576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6017/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6017/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): UELLIDA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/08/2016 a 06/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9828546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6018/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6018/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/02/2016 a 13/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP
Prefeitura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19A64DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6019/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6019/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANCLEI COSTA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2015 a 30/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AD22954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6020/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6020/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILVA DA SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal

de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E7F0232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6021/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6021/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIANE NEVES LIMA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/08/2016 a 10/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:693B8382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6022/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6022/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAUTO PEREIRA MACIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29F88B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6023/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6023/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEIDE HONORATO CASTELO BRANCO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2020 a 11/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DEEA9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6024/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6024/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F087B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6025/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6025/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/07/2017 a 09/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02AC1C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6026/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6026/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DISNEY ALMEIDA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0E1E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6027/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6027/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIENER BORGES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/04/2020 a 03/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79AF86AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6028/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6028/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO BRITO VERA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/07/2010 a 03/07/2015.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDCF95FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6029/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6029/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): BEULAR DE SOUZA ESTUMANO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/07/2019 a 27/07/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BCD665E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6030/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6030/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMELHA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/03/2021 a 15/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0D4F144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6031/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6031/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDECI DA SILVA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/01/2020 a 21/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92A37E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6032/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6032/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLIVIA OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/03/2020 a 02/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:060812B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6033/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6033/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA LUIZA VITAL, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEAB22D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6034/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6034/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVI BORGES LUCENA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/07/2020 a 26/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAE86EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6035/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6035/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEANI RIBEIRO LIMA MENEZES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/01/2020 a 11/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:031A3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6036/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6036/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA CARVALHO RODRIGUES NEVES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/07/2017 a 15/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:566697EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6037/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6037/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA FARIAS EVANGELISTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41C77D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6038/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6038/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIGILDA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2019 a 01/08/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF08FD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6040/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6040/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/05/2018 a 27/05/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C4ED708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6041/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6041/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELODI MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD60AAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6042/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6042/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MARIA BUENO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/07/2020 a 27/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9541B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6043/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6043/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FATIMA MARIA LIMA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:414B797E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6044/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6044/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCE ROSE LUZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2017 a 31/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C103EC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6045/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6045/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51180654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6046/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6046/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA NETO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/04/2020 a 31/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0F4C8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6047/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6047/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANILDO SOUSA MORAES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2010 a 01/05/2015.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBA9DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6048/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6048/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENY SOUZA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/01/2020 a 26/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8C7D8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6049/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6049/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAAQUE PAULINO COELHO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2003 a 03/08/2008.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B9C61F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6050/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6050/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUELINE FERNANDES DE SA XAVIER, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 17/04/2021 a 16/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:271D0E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6051/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6051/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/02/2021 a 21/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B449FBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6052/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6052/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JERISMAR RAMOS DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:226DC782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6053/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6053/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F65E8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6054/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6054/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NAZARENO LEAO SILVA, concursado(a) no
cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE5C2459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6055/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6055/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES DE SALES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2018 a 01/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AD99F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6056/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6056/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JUZENILDE CARVALHO CHAVITO CARDOSO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A70B93A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6057/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6057/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO VIANA FARIAS, concursado(a) no
cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5EEC026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6058/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6058/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LINEIA DE ALMEIDA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/03/2021 a 07/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9863C041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6059/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6059/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/03/2018 a 12/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F3DF8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6060/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6060/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AGIANA DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2021 a 01/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB458FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6061/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6061/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MACHADO DE SOUSA TABOSA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:298C40D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6062/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6062/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DOS SANTOS BORGES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/01/2020 a 11/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FEFA0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6063/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6063/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES MONTEIRO, concursado(a)
no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 03/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1CDD7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6064/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6064/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE FRANCALINO REIS GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2016 a 11/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D3785C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6065/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6065/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/10/2019 a 05/10/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27E04774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6066/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6066/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOILDA AMANCIO DOS SANTOS LOURENÇO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/06/2015 a 05/06/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B199F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6067/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6067/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOILDA AMANCIO DOS SANTOS LOURENÇO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/06/2020 a 05/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/09/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED57E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6068/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6068/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EF5546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6069/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6069/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARGARETE FERREIRA AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/07/2017 a 12/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED08A534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6070/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6070/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE SARAIVA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4366A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6071/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6071/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIRILENE BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF09D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6072/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6072/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NELMA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B7DB909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6073/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6073/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ODETE PEREIRA AGUIAR DE PAULA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/07/2019 a 18/07/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92D5FD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6074/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6074/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA ANDREA SANTANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2019 a 31/07/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABDF5FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6075/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6075/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SANTO MACEDO COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/06/2020 a 01/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6140F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6077/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6077/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE MARIA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/03/2021 a 12/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEEECDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6078/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6078/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/09/2019 a 18/09/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8EC43A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6079/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6079/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/03/2011 a 06/03/2016.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:951E5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6080/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6080/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO ALVES COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2015 a 01/05/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3487F08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6081/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6081/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2019 a 31/07/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0276D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6082/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6082/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19BCB3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6083/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6083/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR FERREIRA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52AB39ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6084/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6084/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENILDE RODRIGUES MARANHAO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/04/2020 a 19/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEA53A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6085/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6085/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR DE ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4AB8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6086/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6086/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VILMAR FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2015 a 01/03/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23783C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6087/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6087/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLEASMAR PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3933AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6088/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6088/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CACILDA MARIA LIMA SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6969449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6089/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6089/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX MAR MATOS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD2074F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6091/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6091/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO LINS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2D7756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6092/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6092/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLAYNE SANCHES NUNES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33AAB6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6093/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6093/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACY SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C. E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/01/2017 a 15/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65366194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6094/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6094/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA DE SOUZA AQUINO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/03/2006 a 06/03/2011.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1D81FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6095/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6095/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA HELENA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.
PERÍODO DO GOZO: 10/08/2026 a 07/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0CC052A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6096/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6096/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/01/2013 a 31/12/2017.
PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 29/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6BDD5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6097/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6097/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIETE PEREIRA DE MELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/07/2017 a 03/07/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C2ED7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6098/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6098/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DIAS, concursado(a) no cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/10/2018 a 15/10/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:613213CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6099/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6099/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILENE SOARES LEAL DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/02/2020 a 31/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A771A489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6100/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6100/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA DE ALCANTARA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/02/2016 a 13/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0582362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6101/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6101/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCY VIANA LEITE, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39F98E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6102/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6102/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 01/03/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:305DFC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6103/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6103/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/04/2000 a 03/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87855012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6104/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6104/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYNARA DA COSTA ARAUJO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0B4D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6105/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6105/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA CASTRO MORAES SCHORN, concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D32FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6106/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6106/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE OLIVEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DAE1A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6107/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6107/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINA MARIA DA SILVA BRANDAO, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/03/2021 a 02/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D15FAD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6108/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6108/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EVILA CAROLINA AGNELO DE C. CHAVES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/07/2020 a 06/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B28201C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6109/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6109/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE ANDRADE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6C503CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6112/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6112/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2021 a 02/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E06548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6113/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6113/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 22/06/2021 a 21/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 10/08/2026 a 23/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEFF21D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6114/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6114/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LINS DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2016 a 01/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 17/07/2026 a 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA32049C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6115/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6115/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0564CC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6116/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6116/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO ALVES COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2021 a 29/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44C4E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6117/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6117/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2021 a 29/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C25B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6118/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6118/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE SILVA PATRICIO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 25/08/2026 a 08/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63AE6C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6119/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6119/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON LEITAO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2021 a 29/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CBF9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6120/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6120/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIONE LIRA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/09/2019 a 14/09/2024.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C484E262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6121/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6121/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS DUTRA SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem Instrumentador Cirúrgico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/01/2021 a 27/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD3923A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6122/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6122/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BORGES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35A0F03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6123/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6123/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/05/2015 a 23/05/2020.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F11B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6124/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6124/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HERNAN DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2015 a 28/07/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE9F58A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6125/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6125/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2021 a 10/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:619282B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6126/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6126/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JARINA MOURA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Laboratorial, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC38BF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6127/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6127/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/10/2020 a 25/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F4C043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6128/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6128/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KELI SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/09/2026 a 01/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2B0AA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6129/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6129/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DARC ALENCAR PESSOA, concursado(a)
no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 26/08/2026 a 09/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D8A264F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6130/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6130/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/05/2020 a 17/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D5D4328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6131/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6131/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA SOUSA ROSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/10/2020 a 26/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23E2E57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6132/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6132/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 09/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0079F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6133/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6133/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 05/08/2026 a 02/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42FF72F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6134/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6134/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo
de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F13211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6135/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6135/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/07/2016 a 19/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D735319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6136/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6136/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOGENES STEFANYO DE SOUSA CELESTINO,
concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/03/2020 a 08/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A1D6B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6137/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6137/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES DA COSTA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/09/2018 a 17/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD46023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6138/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6138/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HITALLA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/07/2020 a 16/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:185380A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6139/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6139/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE SOUSA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 26/09/2018 a 25/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/08/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3259349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6140/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6140/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA TORRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2015 a 11/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15A36243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6141/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6141/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/07/2011 a 19/07/2016.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18C5D278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6142/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6142/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5123E3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6143/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6143/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/04/2021 a 26/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:988A7CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6144/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6144/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NICE SEBASTIANA FREITAS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F66ECF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6145/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6145/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NICE SEBASTIANA FREITAS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2010 a 09/04/2015.
PERÍODO DO GOZO: 17/09/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72E5CED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6146/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6146/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2021 a 14/07/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F49DB834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6147/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6147/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 07/09/2018 a 06/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/08/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2649F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6148/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6148/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANIA BRASIL SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/01/2013 a 09/01/2018.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC65FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6149/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6149/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH LAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/07/2016 a 23/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D303B9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6150/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6150/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/04/2020 a 16/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8215F85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6151/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6151/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMILLE CRISTINA CONCEICAO SANTOS, concursado(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/12/2011 a 12/12/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37A46D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6152/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6152/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTE PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao

período aquisitivo: 01/11/2007 a 31/10/2012.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF8821AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6153/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6153/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTE PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/11/2012 a 31/10/2017.
PERÍODO DO GOZO: 01/11/2026 a 29/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61462FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6154/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6154/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84F91033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6155/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6155/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/06/2020 a 17/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E27F8A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6156/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6156/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PESSOA FREIRE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2021 a 16/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82CFD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6157/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6157/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/06/2020 a 01/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB5E9F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6158/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6158/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): OZIEL SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2015 a 01/05/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B24EB412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6159/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6159/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEPH MILHOMEN OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/06/2015 a 19/06/2020.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:222484FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6160/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6160/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AMELIA DA PENHA PIRES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/05/2020 a 03/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D1039EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6161/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6161/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/06/2021 a 09/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BECE234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6162/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6162/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/04/2020 a 16/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:203ED3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6163/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6163/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CAVALCANTE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6089C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6164/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6164/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABE DE OLIVEIRA GONCALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.

PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDA099AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6165/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6165/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLIANI BIANCARDI MENEZES, concursado(a) no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/09/2020 a 14/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 10/08/2026 a 23/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5846768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6166/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6166/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLIANI BIANCARDI MENEZES, concursado(a) no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/09/2020 a 14/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 26/10/2026 a 09/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72F91EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6167/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6167/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/05/2005 a 23/05/2010.
PERÍODO DO GOZO: 10/08/2026 a 23/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF41B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6168/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6168/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 22/12/2020 a 21/12/2025.
PERÍODO DO GOZO: 21/09/2026 a 04/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDC42219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6169/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6169/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8AFD578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6170/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6170/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MAION BARBOSA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 26/04/2021 a 25/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1750F695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6171/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6171/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO PEREIRA BARROSO, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/04/2015 a 03/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 05/08/2026 a 02/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E27724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6172/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6172/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2006 a 28/02/2011.
PERÍODO DO GOZO: 15/08/2026 a 12/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28C1EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6173/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6173/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92D88B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6174/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6174/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/03/2020 a 07/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/08/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:594A970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6175/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6175/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 04/08/2026 a 01/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C09274C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6176/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6176/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SANTOS COSTA LOPES, concursado(a)
no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/09/2020 a 25/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BF31826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6177/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6177/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patimonial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 30/09/2016 a 29/09/2021.
PERÍODO DO GOZO: 12/08/2026 a 09/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:006B0401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6178/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6178/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MORAES DUARTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/08/2016 a 10/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1F5DF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6179/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6179/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO LUIS CHAVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/11/2016 a 06/11/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C333501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6187/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6187/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º
050505286.000174/2026-49, firmado pela servidora, ADRIANA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula nº 28502, CPF: 987.***.***-53, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
Artigo 1º - Conceder à servidora ADRIANA MEDEIROS DA SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 01.07.2026 a 27.12.2026, em
decorrência do nascimento de seu filho Liah Arielly da Silva Medeiros,
conforme o Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE78C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6188/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6188/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea
"b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505280.000062/2026-48, firmado pela servidora ANA RUTE ALENCAR, portadora do CPF nº 001.***.***-66, matricula nº 28423,
concursada no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA RUTE ALENCAR, do
cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA, a contar
de 02 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 31 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:128123F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO

Relação das entidades habilitadas a participar da eleição para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Município de Marabá – PA, a ser realizada durante a VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no dia 14 de agosto de 2026, no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará, em Marabá/PA, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.480, de 05 de dezembro de 2011, e com o Decreto Municipal nº 192, de 1º de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

INSTITUIÇÕES CANDIDATAS A COMPOR O CMDRS	
Nº	Orgãos do Poder Público
01	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - CNPJ: 27.927.574/0001-66
	Titular: Maria Antônia Gomes de Araújo Suplente: Claudimir de Oliveira Espíndola
02	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP – CNPJ:05.054.945/0001-00
	Titular: Luzinete Farias dos Santos Suplente: Pedro Rodrigues de Souza
03	SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI – CNPJ: 05.853.163/0001-30
	Titular: Régia Simone Santa de Carvalho Silva Suplente: Sônia Maria de Sousa Lima
04	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Carajás- CNPJ:08.829.974/0037-03
	Titular: André Luís Macedo Vieira Suplente: Pablo José Leide dos Santos
05	Universidade do Estado do Pará - UEPA – CNPJ:34.860.833/0001-44
	Titular: Chaiane Rodrigues Schneider Suplente: Mirian Rosa Pereira
06	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Rural de Marabá – IFPA – CNPJ:10.763.998/0002-10
	Titular: Joari Oliveira Procópio Suplente: Sávio Coelho Alves
07	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – CNPJ:00.348.003/128-01
	Titular: Daniel Luiz Leal Mangas Suplente: João Guilherme Lima Ribeiro
08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – CNPJ:27.993.128/0001-50
	Titular: Iracelma Gracilene Coelho Pereira Suplente: Andreza Silva Fonseca
09	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR - BIO – CNPJ: 08.780.663/0001-88
	Titular: Márcio Vitor Paixão Holanda Suplente: Claudionor da Silva

Órgãos não governamentais	
01	Centro de Educação, Pesquisa Assessoria Sindical e Popular – CEPASP – CNPJ:04.303.442/0001-68
	Titular: José Ferreira Lima Suplente: Raimundo Gomes da Cruz Neto
02	Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC – CNPJ:13.354.537/0001-00
	Titular: Márcio Antônio Brito de Oliveira Suplente: Socorro Waladares Costa
03	Instituto de Promoção Ecológica e Social – IPES – CNPJ: 15.236.654//0001-96
	Titular: Marcelo Nunes Leite Suplente: Rafael de Sousa Marques Soares
04	Instituto Social Acolher de Marabá e Região – ISAMR – CNPJ:19.198.277/0001-07
	Titular: Doracilda da Silva Suplente: Maria das Graças Martins de Almeida
05	Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC – CNPJ: 09.441.912/0001-73
	Titular: Quessio Alves de Oliveira Suplente: Deusimar Leite da Silva
06	Associação dos Moradores da Vila Escada Alta – AMORESC – CNPJ:50.708.096-0001-15
	Titular: Rubens Miranda Suplente: Franciele Silva Araújo Alves
Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais	
01	Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras de Agricultura Familiar de Marabá – SINTRAF – CNPJ: 33.887.048/0001-12
	Titular: Sebastião Alves de Sousa Suplente: Jofre Alves de Lima Filho
02	Associação de Hortifrutigranjeiros Pescadores e Ribeirinhos de Marabá – AHPRIM – CNPJ:12.356.586/0001-00
	Titular: Ana Célia da Silva Leite Farias Suplente: Raimunda Nonata Fragas Aguiar
03	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Três Ilhas – AFATI – CNPJ: 29.814.096/0001-03
	Titular: Ademilton Souza Quadros Suplente: José Matias Alves da Cruz
04	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto da Boa Esperança do Burgo – A.A.B.E.B – CNPJ: 02.460.859/0001-09
	Titular: João Luís da Silva Bernabé Suplente: Antônio Carlos Gomes dos Reis
05	Cooperativa Mista da Agricultura Familiar Boa Esperança do Burgo – COOMAFABEB - CNPJ 52.144.163/0001-41
	Titular: Geilza Gomes dos Reis Suplente: Maria de Ribamar dos Reis
06	Associação dos Agricultores Familiares dos Projetos de Assentamentos Itacaiúnas, Castanheira e Sereno – ASSOFIT CNPJ: 31.844.647/0001-23
	Titular: Ronivon Lopes Viana Suplente: Maria Fernanda da Silva Lopes

07	Associação de Agricultura Familiar Rural Raimundo e Camila – CNPJ: 47.252.272/0001-42
	Titula: Tatiana Cardoso da Silva da Silva Suplente: Ana Flavia da Silva Lopes
08	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Maravilha e Região – ASPRAMA – CNPJ: 04.228.432/0001-05
	Titular: Helenilza Nascimento Alves Suplente: Maria Eduardo da Conceição Silva
09	Associação Camponesa da Escada Alta – ACETA – CNPJ: 00.804.189/0001-75
	Titular: Zilda Elizalde de Almeida Silva Fonseca Suplente: Rozana Filgueira dos Santos
10	Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Pedro Laurindo da Silva – CNPJ: 16.524.854/0001-07
	Titula: Jaciel Alves dos Santos Suplente: Aldemir Costa Coelho
11	Associação dos Pequenos Agricultores e Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair – CNPJ:06.213.634/0001-09
	Titular: Maria Aldenir Rodrigues da Silva Suplente: Inês de Morais da Silva
12	Associação dos Pequenos Agricultores do PA Padre Josino Tavares II – ASPAPJ – CNPJ:08.097.062/0001-75
	Titular: Fernando de Paixão Costa Suplente: Wallas Miguel de Souza
13	Associação dos Agricultores Familiares Boa Esperança – ASMAFABE – CNPJ: 31.454.759/0001-78
	Titular: José Domingos Lima de Sousa Suplente: Lucilene Martins de Farias
14	Associação dos Ribeirinhos Extrativistas do Lago dos Macacos – ARIELMA – CNPJ:18.850.344/0001-55
	Titular: Helder de Sousa Silva Suplente: Sebastiana Soares Ribeiro
15	Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região – ASPAGRIMAR - CNPJ: 20.708.771/0001-30
	Titular: Ivonete Nogueira da Silva Suplente: Maurino dos Passos
Entidade Representativa do Setor Patronal	
01	Sindicato dos Produtores Rurais – Marabá – PA CNPJ:05.556.725-0001-84
	Titular: Vergilino Ferreira de Carmagos Suplente: Julimar Siqueira de Carvalho

Marabá-PA, 31 de julho de 2026.

MILTON FRANCISCO FRANÇA
Presidente do CMDRS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15EB31AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 6039/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6039/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA MENDES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B09DA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 6076/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6076/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA PAZ, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34E9AF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 6090/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6090/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/08/2018 a 31/07/2023.
PERÍODO DO GOZO: 10/08/2026 a 07/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89E7CEE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

02º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Por Meio Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.
De acordo com o item 3.4 E 7.5 Do Edital que rege O Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos Necessários Para Apresentação Dos Candidatos Convocados:
Originais E 02 (Duas) Cópias Dos Seguintes Documentos, Sendo Uma Delas Colorida:
Cédula De Identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, Conforme INSS
Carteira De Trabalho E Previdência Social – CTPS
Cadastro De Pessoa Física – CPF, Acompanhada De Certidão De Situação Cadastral Da Receita Federal
Comprovante De Endereço Atualizado
Número Da Conta Corrente Do Banco Do Brasil
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Dos Filhos, CPF (Independente Da Idade Dos Mesmos) E Caderneta De Vacinação Dos Filhos Menores De 07 (Sete) Anos
Título De Eleitor E Comprovante De Votação Das Últimas 03 (Três) Eleições Ou Certidão Emitida Pelo Cartório Eleitoral
Certificado De Reservista (Sexo Masculino)
Diploma E Histórico Que Habilita Legalmente Para O Exercício Da Função (Este Documento Deverá Ser Apresentado Em Cópia Autenticada Para Cargos Que Exigem Cursos Específicos)
01 Foto 3x4
Certidão Negativa De Antecedentes Criminais, Com Validação De Autenticidade, Emitida Pelo Departamento De Polícia Federal E Civil.
Atestado De Aptidão Física E Mental Emitido Por Qualquer Médico De Qualquer Especialidade, Devidamente Registrado No CRM.

CARGOS PARA PROFESSORES:

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
YAGO DANTAS DA SILVA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JOCIENE DA COSTA SOUSA	02
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES (ED. NO CAMPO) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
LÍLIAN SILVA SILVA COSTA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
DÉBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
ANDRIO DA LUZ VIEIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
TANIZY ELIANHY BARATA PEREIRA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
CLEIA DE SOUZA COELHO	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	02
MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	4
DIONE DOS SANTOS SOUZA	5
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	6
FRANCISCO BORGES DE SOUZA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
ELMA ALVES RUFINO	3
LINDALVA MIRANDA LIMA GUIMARAES	4
VALDELICE LUZ DA CRUZ	5
JACIARA GONÇALVES CARVALHO VIEIRA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	5
SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	6
VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	7
MEIRE CALISTA DE SOUSA	8
ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	9

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
HILDETE SANTOS AMORIM	1
ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
PABLO PAIXAO SOUZA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
JOSÉ ALBERTO BACHA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AIALA DA SILVA GUIMARÃES	2

CARGOS DE APOIO:

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DA CONCEICAO RODRIGUES	1
CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA	2

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS	2

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAUL CARVALHO FERREIRA	5
GLEIBY LEITE DE CARVALHO	6

POLO RIO PRETO SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAILZA SOUZA ROSA	2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	5
DANIELA SOUSA DOS SANTOS	6

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON DOURADO DE OLIVEIRA	4
LAUANA DOS SANTOS SARAIVA	5
EDNAR VIEIRA DE SOUZA	6
EVA GUEDES ANTUNES DA SILVA	7

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DERLANDIA LIMA DA SILVA	6
RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	7

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO	3
ELISSANDRA SOUSA MATOS	4

POLO RIO PRETO SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	3
SIMONE DE JESUS BRANDÃO	4

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DOURIVAN DE MORAIS PEREIRA	2
DEIME LEITE SOUZA	3

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE DOS SANTOS	2

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEUZELY CHAVITO CAVALCANTE	1

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILANE TEIXEIRA DA SILVA	3
ANA FLÁVIA JANUARIA MARCELINO	4
EDVANIA DA COSTA DE SOUSA	5

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VICENTINA MARTINS DOS SANTOS	2

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE	2

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSUE LIMA DA SILVA	2

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IORRANE YASMIM COSTA SOARES	3

Marabá (PA), 31 de julho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A81F7BAF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 34.620/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do contrato original n° 053/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 8,13% (oito virgula treze por cento), correspondente a R$ 266.446,47 (duzentos e sessenta e sei mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Aditivar novas quilometragens às rotas do contrato, conforme tabela id SEI nº 2135365, em aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), correspondente a R$ 140.084,00 (cento e quarenta mil, oitenta e quatro reais); Criar novas rotas, em aproximadamente 13,32% (treze vírgula trinta e dois por cento), correspondente a R$ 472.008,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oito reais); Totalizando o valor do aditivo em R$ 612.092,00 (seiscentos e doze mil, noventa e dois reais), correspondendo a 17,28% (dezessete vírgula vinte e oito por cento) do valor total do contrato reequilibrado; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 4.154.426,47 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, inscrita no CNPJ sob Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 31/07/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:008E0A28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 168, II, §1º da Lei Municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade,
impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e prestação de contas;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo SEI nº 050505130.000242/2026-43, que apontam possíveis irregularidades na prestação de
contas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de
Dezembro, referentes ao exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa, destinada a apurar as irregularidades
apontadas na prestação de contas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino
Fundamental 25 de Dezembro, referentes ao exercício financeiro de 2023;
Art.2º - Constitui objeto da presente Sindicância:
I – Apurar a eventual ausência de documentos obrigatórios que compõem a prestação de
contas;
II – Verificar a existência de inconsistências documentais, contábeis ou financeiras;
III – Identificar os responsáveis pela gestão e execução dos recursos públicos
administrados pelo Conselho Escolar no período correspondente ao exercício financeiro
de 2023;

IV – Apurar eventual descumprimento da legislação aplicável e das normas que
disciplinam a execução e prestação de contas dos recursos destinados aos Conselhos
Escolares;
V – Verificar a ocorrência de eventual dano ao erário, identificando sua extensão, as
circunstâncias em que ocorreu e os possíveis responsáveis;
Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores:
I – Muller Sousa Santos, matrícula nº 12082, Presidente;
II – Sayonara Dias Vieira Souza, matrícula 2177, Membro;
III – Arlei Novais de Oliveira do Nascimento, matrícula nº 2257, Membro.
Art. 4º - Concluída a instrução, a Comissão apresentará Relatório Final circunstanciado,
indicando os fatos apurados, as provas produzidas, a existência ou não de
responsabilidade administrativa, eventual dano ao erário e, quando cabível, sugerindo a
adoção das medidas administrativas, civis ou penais pertinentes, inclusive a instauração
de Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão Processante
Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta
Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação, mediante justificativa
devidamente fundamentada e autorização da autoridade instauradora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F04801D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2026-GS

Portaria nº 1324/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do

cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento
de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de agosto de 2026, com o
objetivo de entregar gêneros alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da
rota do Brejo do Meio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000337/2026-91,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:950CF06B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2026-GS

Portaria nº 1325/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar à
Zona Rural de Marabá/PA, no dia 03 de agosto de 2026, com o objetivo de
entregar gêneros alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da rota do
Brejo do Meio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000337/2026-91,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3178C48D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2026-GS

Portaria nº 1326/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento
de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 07 de
agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios, estocáveis e
perecíveis, nas escolas da rota do Margem da Ferrovia - Centrão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000345/2026-37,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACBABE58

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2026-GS

Portaria nº 1327/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 06 a 07 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros

alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da rota do Margem da Ferrovia
- Centrão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000345/2026-37,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BE65338

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2026-GS

Portaria nº 1328/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE
MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar à cidade de Itupiranga/PA, nos dias 31 de julho e 02 de agosto de 2026,
com o objetivo de transportar 50 pessoas do Clube de Desbravadores, para
Chácara na região de Tauri, na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000452/2026-12,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora ARIANE

MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6220EF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2026-GS

Portaria nº 1329/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA
SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 04 a 05 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros
alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da rota Vila Itainópolis – Polo
Margem da Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000343/2026-48,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C00BC65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2026-GS

Portaria nº 1330/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
04 a 05 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios,

estocáveis e perecíveis, nas escolas da rota Vila Itainópolis – Polo Margem da
Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000343/2026-48,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE70158A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2026-GS

Portaria nº 1331/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCELINO
DIAS DA SILVA RESENDE, Portador do CPF nº xxx.639.842-xx, ocupante do
cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, nos dias
29 e 30 de julho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria/inspeção nas EMEF
KEILA MARIA, EMEF YEDA DE CARVALHO, EMEF RENATO VELOSO,
EMEF JEAG PIAGET, EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, EMEF NOVA
ESPERANÇA e EMEF MÉRCIA LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001156/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao

servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E9809B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2026-GS

Portaria nº 1332/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDECY ARAUJO
SILVA JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.620.952-xx, Ocupante do cargo de
Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar
para Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de julho de 2026, com o
objetivo de fazer vistoria/inspeção nas EMEF KEILA MARIA, EMEF YEDA
DE CARVALHO, EMEF RENATO VELOSO, EMEF JEAG PIAGET, EMEF
VIRGEM DE NAZARÉ, EMEF NOVA ESPERANÇA e EMEF MÉRCIA
LACERDA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001156/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao

servidor EDECY ARAUJO SILVA JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A4EC8D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2026-GS

Portaria nº 1333/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OLDINEI SANTOS
COSTA, Portador do CPF nº xxx.144.622-xx, Ocupante do cargo de Motorista,
lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para Zona
Rural de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de julho de 2026, com o objetivo de fazer
vistoria/inspeção nas EMEF KEILA MARIA, EMEF YEDA DE CARVALHO,
EMEF RENATO VELOSO, EMEF JEAG PIAGET, EMEF VIRGEM DE

NAZARÉ, EMEF NOVA ESPERANÇA e EMEF MÉRCIA LACERDA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001156/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao

servidor OLDINEI SANTOS COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A81048

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2026-GS

Portaria nº 1334/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO
LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28 e 29 de
julho de 2026, com o objetivo de e executar serviços de troca de bomba d'água
nas EMEF MARAVILHA e EMEF KEILA MARIA, e revisão elétrica (falta de
energia) na EMEF YEDA DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000203/2026-64,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FA2417F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2026-GS

Portaria nº 1335/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28 e 29 de
julho de 2026, com o objetivo de e executar serviços de troca de bomba d'água
nas EMEF MARAVILHA e EMEF KEILA MARIA, e revisão elétrica (falta de
energia) na EMEF YEDA DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000203/2026-64,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E6ED157

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2026-GS

Portaria nº 1336/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, os quais foram executar serviços de troca de bomba

d'água nas EMEF MARAVILHA e EMEF KEILA MARIA, e revisão elétrica
(falta de energia) na EMEF YEDA DE CARVALHO.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000191/2026-78,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:974FADB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2026-GS

Portaria nº 1337/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA
DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, nos
dias 28 e 29 de julho de 2026, com o objetivo de executar serviços de troca de
bomba d'água nas EMEF MARAVILHA e EMEF KEILA MARIA, e revisão
elétrica (falta de energia) na EMEF YEDA DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000203/2026-64,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:728195D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALERIA MOREIRA ALBUQUERQUE,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4272536 PC/PA e do CPF/MF
N.º 846.912.122-72, residente e domiciliado(a) à RUA 9 QUADRA X LT 24 -
MORADA NOVA, MARABA-PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADB1ECC2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços o (a) servidor (a) DAMIÃO DA SILVA AGUIAR– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador
do CPF Nº XXX.634.661-XX, ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM- AGENTE DE
CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.588.502-XX, FRANCISCO MESQUITA- AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.559.072-XX, REGINALDO SILVA REIS– AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.184.992-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM–
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, WELTON SOARES DA SILVA–
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX,PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO
VARELA – ASS. ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.535.872-XX,WANDERSON MATOS DA
SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.033.512-XX, ERASMO MARCOS DE
SAMPAIO- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.973.602-XX, ELIMAR DA
CONCEIÇÃO SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.051.312-XX,
RAIMUNDO NONATO ALVES– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.044.302-
XX, ELVIS PERERIRA DA SILVA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°

XXX.521.472-XX, CARMO ANDRADE DO CARMO – COORDENADOR I, portador do CPF n°
XXX.135.062-XX, NILSON ALVES DOS SANTOS – BORRACHEIRO, portador do CPF n°
XXX.847.102-XX, DOMINGOS VIANA REGO– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.846.583-XX, IVONALDO GARCIA DE SOUSA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.772.592-XX, AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUSA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n XXX.970.162-XX, CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n° XXX.349.252-XX, MACIEL CUNHA MOTA- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.620.702-XX, GUSTAVO SIVA BRANDÃO- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.472.692-XX, JOÃO PAULO BORGES CANELA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador
do CPF n° XXX.689.652-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo
para as Vilas, PA Cinzeiro, vila do Burgo, Vila Seca, São Pedro, Itainópolis, PA Itacaiúnas, PA
Fortaleza, PA Alto Bonito, vila do Contestado, Município de Parauapebas ,Ipixuna, Tucuruí e
São Joao do Araguaia nos dias:
01,02,03,04,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31 de JULHO de 2026, Com
o objetivo de executar serviços de transporte de materiais, instalação de lixeiras, serviços de tapa-
buraco ,apoio às atividades de pedreiro, bem como serviços de drenagem nas localidades atendidas.
Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias,
01,02,03,04,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31 de JULHO de 2026,
razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização
para a concessão de, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR,
18 (dezoito) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ELEMILTON
OLIVEIRA DE AMORIM, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o
servidor: FRANCISCO MESQUITA, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem
pernoite para o servidor: REGINALDO SILVA REIS, 18 (dezoito) diárias com pernoite e 05
(cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 18 (dezoito) diárias
com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: WELTON SOARES DA SILVA, 18
(dezoito) diárias sem pernoite para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, 06 (seis)
diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA
SILVA, 07 (sete) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO
MARCOS DE SAMPAIO, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO
SILVA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES, 18 (dezoito)
diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ELVIS PEREIRA DA SILVA,
02 (duas) diária com pernoite para o servidor: CARMO ANDRADE DO CARMO, 02 (duas) diária
sem pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 02 (duas) diária sem pernoite para o
servidor: DOMINGOS VIANA REGO , 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: IVONALDO
GARCIA DE SOUSA , 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: AMADEUS HENRIQUE
VIEIRA SOUSA , 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ANDRÉ LOPES DA
SILVA , 04(quatro) diárias com pernoite para o servidor: MACIEL CUNHA MOTA , 03(três) diária
com pernoite para o servidor: GUSTAVO SILVA BRANDÃO , 12 (doze) diárias sem pernoite para o
servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR e 02(duas) diárias sem pernoite para o servidor: JOÃO
PAULO BORGES CANELA. Assinatura: 31/07/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E743BFD2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2023/SEVOP, Processo SEI nº
050505148.000017/2025-37, autuado na Modalidade Concorrência nº 009/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços
continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, dos tipos (Hatch, sedan,
Pick-up, SUV e Camionete), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação
de Obras Públicas – SEVOP – PMM, Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 03.659.854/0001-72, tem por objetivo acrescentar PRAZO de 12 (doze) meses –
inicio 02/08/2026 a 01/08/2027. Data da assinatura: 10/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA729EA3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 496/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 496/2026/SEVOP, Processo nº
050505211.000222/2025-91, autuado na modalidade: ONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90023/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 366/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NA
ZONA RURAL DE MARABÁ. Empresa: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA,
CNPJ Nº 02.162.807/0001-56. Valor: R$ 7.605.505,59 (sete milhões, seiscentos e cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Assinatura 21/07/2026, Vigência: 21/11/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82FA519C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 640/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 640/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000868/2026-14 autuado na modalidade,

Dispensa de Licitação n° 23/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo n° 17.897/2022-PMM. Objeto do contrato original: O objeto deste Contrato é a locação de imóvel, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a farmácia polo, localizado na Travessa Santa Terezinha, 1414 – Velha Marabá, Marabá-PA. Empresa: ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.044.908/0001-71. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 429/2022- FMS, ficando vigente a partir do dia 01/08/2026 até 31/07/2027. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24779188

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - CONGEM Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2026

Instaura processo administrativo de Responsabilização PAR, para apuração de denúncia contra DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a ser conduzido pela comissão permanente de apuração CPA e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a denúncia recebida por meio do Processo Nº 05050558.000617/2026-21, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.180.445/0001- 12, em virtude de inexecução total do Contrato Administrativo n.º 476/2025-FMS/PMM, bem como por não celebrar o Contrato nº 18/2026-FMS/PMM, denúncias tipificadas nos termos do art. 155, incisos III e VI da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como previstas no item 13 (13.1.11. e 13.1.4., respectivamente) do Edital e Cláusula 12 (12.1.3.) do Contrato n.º 476/2025-FMS/PMM, que tiveram origem no Processo Licitatório SEI n.º 05050562.000328/2024-00, autuado na forma do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90020/2025-CPL/DGLC/PMM.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569; DEBORA LEANDRO MELO, matrícula n.º 65.614; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90E0A736

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 1748445/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que

trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
Portaria de designação de gestor de parceria 1748445 SEI 050505275.000157/2026-31 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS - SERVI

CNPJ: 30.664.448/0001-70 VALOR DA
PARCERIA

R$ 40.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO SORRISO SAUDÁVEL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1748445 SEI 050505275.000157/2026-31 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1748445/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 1748445/2026, declaro-

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes

à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E639BE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1748445/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária MunicipaldeSaúdeedáoutras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI CNPJ:
30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
Portaria de designação de gestor de parceria 1748445SEI 050505275.000157/2026-31 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADEINSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS -
SERVICONVENIADA
CNPJ:30.664.448/0001-70VALOR DA
PARCERIA

R$ 40.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO SORRISO SAUDÁVEL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1748445SEI 050505275.000157/2026-31 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1748445/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 1748445/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula Nº 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BF47C68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 1748450/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI
CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de
orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal
1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
Portaria de designação de gestor de parceria 1748450 SEI 050505275.000163/2026-98 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS - SERVI

CNPJ: 30.664.448/0001-70 VALOR DA
PARCERIA

R$ 20.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO “SORRISO QUE TRANSFORMA: FORTALECENDO O

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO INSTITUTO SERVI”

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1748450 SEI 050505275.000163/2026-98 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°1748450/2026 , declaro-

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 1748450/2026 , declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:080F1A85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1748450/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária MunicipaldeSaúdeedáoutras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI
CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de
orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal
1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
Portaria de designação de gestor de parceria 1748450SEI 050505275.000163/2026-98 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADEINSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS -
SERVICONVENIADA
CNPJ:30.664.448/0001-70VALOR DA
PARCERIA

R$ 20.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026

PROJETO “SORRISO QUE TRANSFORMA: FORTALECENDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO INSTITUTO SERVI”

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1748450SEI 050505275.000163/2026-98 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°1748450/2026 , declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 1748450/2026 , declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula Nº 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0BD01D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2224143/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Art. 1o. Designar a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, para exercer
a função de Gestor da parceria e o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador,
exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a
Secretaria perante a OSC Instituto Aru Sompré CNPJ: 37.731.542/0001-44 e zelará pela boa execução do
objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2224143 SEI 050505275.000315/2026-52 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausênciada servidora Kalielania Kaly Silva, fica designado como suplente o servidor Janilson
Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA INSTITUTO ARU SOMPRÉ
CNPJ: 37.731.542/0001-44 VALOR DA
PARCERIA

R$ 100.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO NUTRIÇÃO 2 2026

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2224143/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2224143/2026, declaro-me ciente
Portaria de designação de gestor de parceria 2224143 SEI 050505275.000315/2026-52 / pg. 2

da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4E67050

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2224452/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Art. 1o. Designar a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, para exercer
a função de Gestor da parceria e o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador,
exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a
Secretaria perante a OSC Instituto Aru Sompré CNPJ: 37.731.542/0001-44 e zelará pela boa execução do
objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2224452 SEI 050505275.000306/2026-61 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausênciada servidora Kalielania Kaly Silva, fica designado como suplente o servidor Janilson
Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ARU SOMPRÉ

CNPJ: 37.731.542/0001-44 VALOR DA
PARCERIA

R$ 300.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO NUTRIÇÃO 1 2026

Portaria de designação de gestor de parceria 2224452 SEI 050505275.000306/2026-61 / pg. 2

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2224452/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2224452/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:675FD18B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2226181/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva, matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto da Juventude da Região de Carajás CNPJ: 13.345.537/0001-00 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2226181 SEI 050505275.000308/2026-51 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS
CNPJ: 13.345.537/0001-00 VALOR DA
PARCERIA

R$ 200.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO ACOLHER E CUIDAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2224452/2026, declaro-me ciente
Portaria de designação de gestor de parceria 2226181 SEI 050505275.000308/2026-51 / pg. 2

da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2224452/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8229FCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2226181/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva, matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto da Juventude da Região de Carajás CNPJ: 13.345.537/0001-00 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2226181SEI 050505275.000308/2026-51 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADAINSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS
CNPJ:13.345.537/0001-00VALOR DA
PARCERIA

R$ 200.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO ACOLHER E CUIDAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2224452/2026, declaro-me ciente
Portaria de designação de gestor de parceria 2226181 SEI 050505275.000308/2026-51 / pg. 2

da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2224452/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula Nº 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula nº 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4802404

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2226443/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva, matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto da Juventude da Região de Carajás CNPJ: 13.345.537/0001-00 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2226443 SEI 050505275.000316/2026-05 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS
CNPJ: 13.345.537/0001-00 VALOR DA
PARCERIA

R$213.829,87

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO

PROJETO CLINICA SOCIAL IJURC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2226443 SEI 050505275.000316/2026-05 / pg. 2

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2226443/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2226443/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE1B94B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2226443/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária MunicipaldeSaúdee dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva, matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto da Juventude da Região de Carajás CNPJ: 13.345.537/0001-00 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2226443SEI 050505275.000316/2026-05 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADAINSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS
CNPJ:13.345.537/0001-00VALOR DA
PARCERIA

R$213.829,87

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026

PROJETO CLINICA SOCIAL IJURC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2226443SEI 050505275.000316/2026-05 / pg. 2

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2226443/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2226443/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula Nº 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula nº 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62EC8189

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2232213/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC nstituto Somos Mais CNPJ: 57.676.334/0001-05 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;

Portaria de designação de gestor de parceria 2232213 SEI 050505275.000268/2026-47 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO SOMOS MAIS

CNPJ: 57.676.334/0001-05 VALOR DA
PARCERIA

R$ 200.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SOCIAL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2232213/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2232213 SEI 050505275.000268/2026-47 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2232213/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EF96010

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2232213/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC nstituto Somos Mais CNPJ: 57.676.334/0001-05 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma
prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;

Portaria de designação de gestor de parceria 2232213SEI 050505275.000268/2026-47 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO SOMOS MAIS
CONVENIADA
CNPJ:57.676.334/0001-05VALOR DAR$ 200.000,00

PARCERIA

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026

PROJETO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SOCIAL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2232213/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2232213SEI 050505275.000268/2026-47 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2232213/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula Nº 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:780A9155

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2233534/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto Esperança e Vida CNPJ: 30.182.827/0001-24 e zelará pela boa execução do objeto
pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2233534 SEI 050505275.000267/2026-01 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA

CNPJ: 30.182.827/0001-24 VALOR DA
PARCERIA

R$ 150.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO REDE BEM-ESTAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2233534 SEI 050505275.000267/2026-01 / pg. 2

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2233534/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2233534/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13E59BD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2233657/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto Vida Bela CNPJ: 15.302.650/0001-69 e zelará pela boa execução do objeto
pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2233657 SEI 050505275.000320/2026-65 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO VIDA BELA

CNPJ: 15.302.650/0001-69 VALOR DA
PARCERIA

R$ 202.978,37

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO 2026 – IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO

ODONTOLÓGICO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n° 2233657/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Portaria de designação de gestor de parceria 2233657 SEI 050505275.000320/2026-65 / pg. 2

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2233657/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CB71E9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2233663/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto Vida Bela CNPJ: 15.302.650/0001-69 e zelará pela boa execução do objeto

pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2233663 SEI 050505275.000269/2026-91 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO VIDA BELA

CNPJ: 15.302.650/0001-69 VALOR DA
PARCERIA

R$ 182.808,24

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS
ATIVIDADES DE SAÚDE DO INSTITUTO VIDA BELA 2026

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador , nomeado pela Portaria n° 2233663/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Portaria de designação de gestor de parceria 2233663 SEI 050505275.000269/2026-91 / pg. 2

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2233663/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F26B099

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2233663/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, para exercer a
função de Gestor da parceria e a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, exercer a
função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria
perante a OSC Instituto Vida Bela CNPJ: 15.302.650/0001-69 e zelará pela boa execução do objeto
pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do

objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2233663SEI 050505275.000269/2026-91 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, fica designado como suplente a servidora
Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO VIDA BELA
CONVENIADA
CNPJ:15.302.650/0001-69VALOR DAR$ 182.808,24

PARCERIA

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026

PROJETO DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO INSTITUTO VIDA BELA 2026

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador , nomeado pela Portaria n° 2233663/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Portaria de designação de gestor de parceria 2233663SEI 050505275.000269/2026-91 / pg. 2

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n° 2233663/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula Nº 54624

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula Nº 68213

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC7E8619

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2236242/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC Clube de Voleibol Tocantins — CVT CNPJ: 09.317.278/0001-61
e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e
controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
Portaria de designação de gestor de parceria 2236242 SEI 050505275.000322/2026-54 / pg. 1

correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

CLUBE DE VÔLEIBOL TOCANTINS

CNPJ: 09.317.278/0001-61 VALOR DA
PARCERIA

R$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO Saúde Mais Perto

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2236242 SEI 050505275.000322/2026-54 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°2236242/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2236242/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8012D0B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2236309/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360, Chefe de Divisão para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente
administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
representará a Secretaria perante a OSC Instituto Viva Com Mais Saúde CNPJ: 18.016.453/0001-71 e
zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e
controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,

visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2236309 SEI 050505275.000323/2026-07 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Luziene da Conceição Pedrosa, fica designado como suplente a
servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO VIVA COM MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.016.453/0001-71 VALOR DA
PARCERIA

R$ 165.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO Projeto Sorrindo Marabá 2026

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°2236309/2026, declaro-me
Portaria de designação de gestor de parceria 2236309 SEI 050505275.000323/2026-07 / pg. 2

ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n°2236309/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F616FFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2238682/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Art. 1o. Designar a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, para exercer
a função de Gestor da parceria e o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador,
exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a
Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e
zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e
controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2238682 SEI 050505275.000275/2026-49 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausênciada servidora Kalielania Kaly Silva, fica designado como suplente o servidor Janilson
Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 40.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO CUIDAR E SERVIR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2238682 SEI 050505275.000275/2026-49 / pg. 2
Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2238682/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2238682/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula no 68213

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula no 54624

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DE91DB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2238682/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Kalielania Kaly Silva , matrícula 68213, Nutricionista, para exercer
a função de Gestor da parceria e o servidor Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador,
exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a
Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e
zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e
controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;

Portaria de designação de gestor de parceria 2238682SEI 050505275.000275/2026-49 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausênciada servidora Kalielania Kaly Silva, fica designado como suplente o servidor Janilson
Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE
ASSISCONVENIADA
CNPJ:06.303.192/0019-10VALOR DA
PARCERIA

R$ 40.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO CUIDAR E SERVIR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 2238682SEI 050505275.000275/2026-49 / pg. 2

Eu, Kalielania Kaly Silva, Nutricionista, nomeado pela Portaria n°2238682/2026, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Janilson Ribeiro de Oliveira, Coordenador, nomeado pela Portaria n°2238682/2026, declaro-me ciente
da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
KALIELANIA KALY SILVA
Nutricionista
Matrícula nº 68213

Documento Assinado Eletronicamente
JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matrícula nº 54624

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56839D1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2239516/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239516 SEI 050505275.000328/2026-21 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres

que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 81.048,24

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2239516/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239516/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239516 SEI 050505275.000328/2026-21 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F0DA919

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2239516/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239516SEI 050505275.000328/2026-21 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE
ASSISCONVENIADA
CNPJ:06.303.192/0019-10VALOR DA
PARCERIA

R$ 81.048,24

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2239516/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239516/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239516SEI 050505275.000328/2026-21 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula nº 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3963CFE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2239567/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239567 SEI 050505275.000329/2026-76 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora

Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 45.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO: REABILITAR E INCLUIR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo,nomeado pela Portaria n° 2239567/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239567/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239567 SEI 050505275.000329/2026-76 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0E049FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2239567/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239567SEI 050505275.000329/2026-76 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE
ASSISCONVENIADA
CNPJ:06.303.192/0019-10VALOR DA
PARCERIA

R$ 45.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO: REABILITAR E INCLUIR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo,nomeado pela Portaria n° 2239567/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239567/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239567SEI 050505275.000329/2026-76 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula nº 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CF091DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2239605/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239605 SEI 050505275.000330/2026-09 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 50.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO SAÚDE FRANCISCANA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo2239605/2026, declaro-me ciente da designação
ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Portaria de designação de gestor de parceria 2239605 SEI 050505275.000330/2026-09 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°2239605/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C514112

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2239605/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239605SEI 050505275.000330/2026-09 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE
ASSISCONVENIADA
CNPJ:06.303.192/0019-10VALOR DA

PARCERIA

R$ 50.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO SAÚDE FRANCISCANA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo2239605/2026, declaro-me ciente da designação
ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Portaria de designação de gestor de parceria 2239605SEI 050505275.000330/2026-09 / pg. 2

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n°2239605/2026, declaro-me
ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula nº 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BF6E67B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2239639/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239639 SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 80.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO CUIDAR INCLUIR E TRANSFORMAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu,Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2239639/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão , nomeado pela Portaria n° 2239639/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239639 SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3387A841

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 2239678/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1o. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239678 SEI 050505275.000332/2026-90 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2o. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4o. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria no 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE
CONVENIADA

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS
CNPJ: 06.303.192/0019-10 VALOR DA
PARCERIA

R$ 100.000,00

VIGÊNCIA Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO PROJETO ASSISTÊNCIA E HABILITAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2239678/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.

Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239678/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239678 SEI 050505275.000332/2026-90 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula no 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula no 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B457F641

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2239678/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 , CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suemilly Coelho Feitosa, matrícula 69045, Assistente administrativo, para
exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360,
Chefe de Divisão exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ:
06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019,
devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou
correções;
Portaria de designação de gestor de parceria 2239678SEI 050505275.000332/2026-90 / pg. 1

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres
que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o
art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante
assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Suemilly Coelho Feitosa, fica designado como suplente a servidora
Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE
ASSISCONVENIADA
CNPJ:06.303.192/0019-10VALOR DA
PARCERIA

R$ 100.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
PROJETO ASSISTÊNCIA E HABILITAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Suemilly Coelho Feitosa, Assistente administrativo, nomeado pela Portaria n° 2239678/2026, declaro-
me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima

mencionada.
Eu, Luziene da Conceição Pedrosa, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 2239678/2026, declaro-
Portaria de designação de gestor de parceria 2239678SEI 050505275.000332/2026-90 / pg. 2

me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SUEMILLY COELHO FEITOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69045

Documento Assinado Eletronicamente
LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Chefe de Divisão
Matrícula nº 67360

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C91FB6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 202306130002-INEX/CPL/PMM. Contrato 2023060042/SEMAD/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: BASSALO E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS– CNPJ11.081.412/0001-10. Período 26/06/2026 à 26/06/2027. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4F8A72AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo 202105260006 - IN/CPL/PMM. Processo Adm: 202105250020 – SEMSA/PMM, CONTRATO(S) ADITADO(S): 20211060027 – SEMSA/PMM (LOTE I), OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PROFISSIONAIS PLANTONISTAS, MÉDICOS E ESPECIALIDADES, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, EXAMES DE IMAGEM E CITOLOGIA, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM SAÚDE), PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prazo aditado: 12 (doze) meses, (14/06/2026 a 14/06/2027), Amparo Legal: art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RUBENS TEIXEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3ECE4047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2026-FMMA

Extrato de Contrato Nº 004/2026-FMMA

Número da Licitação: Nº012/2026–FMMA
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Modalidade: Pregão Eletronico
Contrato Nº 004/2026-FMMA
Contratado: J. D. C. de Oliveira Ltda / CNPJ: 28.694.274/0001-47
Assinatura: 01/07/2026
Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027
Valor Total: R$ 125.899,80
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento, reposição e substituição de peças, componentes e acessórios originais, ou recomendado pelo fabricante dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:A5D2AAAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.01

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2º ADITIVO DE PRAZO NO PERÍODO DE 07.08.2026 À 06.08.2027 do contrato nº 2025.08.04.01. OBJETO: Seleção de entidades sem fins lucrativos qualificadas para celebração de contrato de gestão voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços públicos de Saúde no município de Monte Alegre/PA, com oferta de recursos humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA**: Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta. **CNPJ** nº 02.991.012/0001-50. **DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2026. **RECURSOS:** MAC-AIH E APS.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DDBABEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS CARONA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
CARONA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
O Município de Monte Alegre/PA, através da Prefeitura Municipal e as Secretarias de Educação, Meio Ambiente, de Trabalho e Inclusão Social e Saúde, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais – COMGRANBEL. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e as Secretarias de Educação, Meio Ambiente, de Trabalho e Inclusão Social e Saúde. Objeto: objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução em nuvem, no modelo SaaS

(Software as a Service), para disponibilização de sistema de gestão de processos digitais e módulos integrados, para atendimento aos municípios consorciados. Deste município. Do Valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) em favor da empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76.

DATA 31/07/2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:740C293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 374/2026

DECRETO N.º 374/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e,
Considerando o disposto no **Memorando nº 1602/2026 – SEMED, 30 de julho de 2026**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor ocupante de função de vice direção escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **31 de julho de 2026**, a Senhora **GILMARA VALENTE DA SILVA**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do **RG nº 262297-6 SSP/PA e do CPF nº 414.089.852-68**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CNEE-3**, da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.ª Rosalia Simões Barbosa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:42C4351F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 375/2026

DECRETO N.º 375/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1681/2026 – SEMED**, de **30 de julho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2 da Educação**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 375/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR -CNEE-2	E M E F ANTONIO JOAQUIM	31/07/2026
	VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR -CNEE-2	E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO	31/07/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AB9CF900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 376/2026

DECRETO N.º 376/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1682/2026 – SEMED**, de **30 de julho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Responsável Escolar- CNEE -4**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 376/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	GLEISE ANE TORRES MARREIRA	RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	C M E I TIA FÁTIMA	31/07/2026
	KELLY PEREIRA DA COSTA	RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	EMEF CAUÇU A/ EMEF CAUÇU B/ EMEF LINHA CENTRAL II	31/07/2026
	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	31/07/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8DF49973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 377/2026

DECRETO Nº 377/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1683/2026 – SEMED**, de **30 de julho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes do cargo em comissão de **Secretário de Unidade Escolar Escolar – CNEE-5-**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 377/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO	31/07/2026
	NAIANE FIGUEIRA SOARES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	E M E I E F LEONOR LIRA	31/07/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:80233697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 378/2026

DECRETO Nº 378/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 1690/2026-SEMED, de 30 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **exonerada**, a partir de **31 de julho de 2026**, a servidora **RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 33488940 e do CPF nº 704.288.452-31, do cargo de **CNEED-5 SUPERVISOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C4512539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 380/2026

DECRETO Nº 380/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 1689/2026-SEMED, de 30 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **exonerada**, a partir de **31 de julho de 2026**, a servidora **JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ,** brasileira, portadora do **RG nº 5985628** e do **CPF nº 014.526.752-01**, do cargo de **CNE-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E075EC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 381/2026

DECRETO Nº 381/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, e suas alterações pelas Leis nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1761/2026–SEMED;
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **31 de julho de 2026**, a Senhora **RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS**, portadora do **RG nº 3630393, e do CPF nº 767.198.632-15**, do cargo em comissão de **Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.E.I.E.F. Pastor Gilberto Marques de Souza**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A05DFFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 382/2026

DECRETO Nº 382/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;
CONSIDERANDO o Decreto nº 410/2024, de 24 de julho de 2024, que nomeou a servidora **ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar – CNEE-2, da E.M.E.I.E.F. José Holanda da Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO que a referida nomeação decorreu de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023–PSS/SEMED, homologado pela Portaria nº 014/2024–SEMED, de 28 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Art. 7º, parágrafo 1º do Decreto nº 418, de 27 de outubro de 2023, que dispunha sobre a natureza jurídica dos cargos de Diretor, vice-Diretor e Responsável Escolar das Escolas Públicas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o coupante do cargo em Comissão por ato discrissionario mediante relalório emitido pela Secretaria Municipal de Educação que fundamente a motivação;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1522/2026-SEMED, de 28 de julho de 2026 que encaminhou o relatório administrativo da Secretaria Municipal de Educação e documentos anexos, a cerca do histórico administrativo e de fatos relacionados às condutas profissionais praticadas pela Diretora no ambiente escolar, fundamentando o pedido da recisão do contrato temporário da servidora;
CONSIDERANDO que a função de **Diretor Escolar**, por sua natureza estratégica e de confiança, exige liderança pedagógica, capacidade de mediação de conflitos, diálogo institucional e cooperação com a comunidade escolar;
CONSIDERANDO que a permanência da servidora no cargo afrontaria os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a exoneração configura medida proporcional, adequada e necessária, não possuindo caráter disciplinar, sendo desnecessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
DECRETA:
Art. 1º Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a servidora **ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 6328122 SS/PA e CPF nº 008.676.692-92, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, da E.M.E.F. **José Holanda da Costa**, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 410/2024, de 24 de julho de 2024.
Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto fundamenta-se na natureza temporária e precária do vínculo, na perda da confiança institucional, na comprovação documental de inadequação funcional ao exercício da função de direção escolar e na necessidade de preservação do interesse público e da eficiência administrativa.
Art. 3º O presente ato não possui caráter disciplinar, não configurando penalidade administrativa, tratando-se de medida administrativa motivada pelo interesse público e pela inviabilidade da continuidade da gestão escolar.
Art. 4º Ficam a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED autorizadas a adotar as providências administrativas, funcionais e financeiras necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a **partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que se refere ao Decreto nº 410/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6948F80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 375/2026

ERRATA AO DECRETO Nº 375/2026
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante no Decreto nº 375 /2026, referente a exoneração dos Servidores.
ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR -CNEE-2	E M E F ANTONIO JOAQUIM	31/07/2026
	VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR -CNEE-2	E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO	31/07/2026

LEIA-SE:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR -CNEE-2	E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO	31/07/2026

Monte Alegre – PA, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AF4D42FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 653/2026

PORTARIA N.º 653/2026

Dispõe Sobre as normas e procedimentos para o encaminhamento de processos administrativos que gerem despesas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte alegre - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos para o encaminhamento de processos que impliquem despesas para o Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e controle da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle administrativo e assegurar maior eficiência na tramitação dos processos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas normas e procedimentos para o encaminhamento de processos administrativos que impliquem geração de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, todos os processos administrativos referentes à concessão de diárias, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, instrumentos congêneres e demais atos que gerem obrigação financeira ao Município deverão ser submetidos previamente à autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 3º Somente após a autorização do Prefeito Municipal os processos de que trata o artigo anterior poderão ser protocolados e encaminhados à Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento da instrução administrativa e demais providências cabíveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Setor de Protocolo ou da unidade responsável pelo recebimento de processos, não receberá nem dará andamento aos processos que não contenham a autorização expressa do Prefeito Municipal, devendo devolvê-los imediatamente à secretaria ou órgão de origem para regularização.

Art. 5º Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, assegurando que os processos sejam encaminhados devidamente instruídos e com toda a documentação exigida.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos responsáveis, na forma da legislação vigente, sem prejuízo da devolução do processo para saneamento das pendências.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 30 de julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B07DA2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2026

PORTARIA Nº 655/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2375, livro 38 e folhas nº 118;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 118/2018 de 06 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de **01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026** a servidora municipal **VALCILENE SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROF.PEDAGOG.MAG-1**, registrado na Matricula nº 0006947, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998.**
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8E27039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2026

PORTARIA Nº 656/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de março de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 459, livro 46 e folhas nº 115;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 162/2024 de 23 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de **01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026** a servidora municipal **REGILENE DO SOCORRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, registrado na Matricula nº 0079022, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2008 a março de 2011.**

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E2F0CB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2026

PORTARIA Nº 657/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de janeiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 222, livro 42 e folhas nº 86;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 62/2020 de 04 de março de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**a servidora municipal**RAIMUNDA LINALVA CARMO BENTO,** ocupante do cargo de **PROF.PEDAGOG.MAG-1**, registrado na Matricula nº 0019836, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**maio de 2009 a maio de 2012.**

.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B9EBDC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2026

PORTARIA Nº 658/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de março de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 672, livro 49 e folhas nº 44;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 003.2026-14.04 de 14 de abril de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de **01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026** a servidora municipal **MARLISSON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROF.REG. II QSE-C**, registrado na Matricula nº 00006467, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **outubro de 1993 a outubro de 1996**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7CBBA980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2026

PORTARIA Nº 659/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de fevereiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 370, livro 46 e folhas nº 107;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 009.2025-19.05 de 19 de maio de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**a servidora municipal**JOYCILENE BACELAR BESSA,** ocupante do cargo de **PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4**, registrado na Matricula nº 00081140, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2014 a julho de 2017.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:EFFDA807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2026

PORTARIA Nº 660/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de julho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1158, livro 45 e folhas nº 181;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 10-7/2023 de 24 de julho de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**a servidora municipal**IZANIRA MOTA SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, registrado na Matricula nº 00064629, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0CC6AA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 661/2026

PORTARIA Nº 661/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de março de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 821, livro 49 e folhas nº 53;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2026-29.05 de 29 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**a servidora municipal**ELTON CRISTO SALES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, registrado na Matricula nº 00056790, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E0F69A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2026

PORTARIA Nº 662/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1304, livro 45 e folhas nº 194;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 224 de 21 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1356/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026**a servidora municipal**ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS,** ocupante do cargo de **PROF.LIC.PLENO – MAG-3**, registrado na Matricula nº 00044288, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de agosto de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AC9ADEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 663/2026

PORTARIA N.º 663/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a tramitação do Memorando nº 186/2026, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/08/2026** servidor municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador do RG nº 2245721 SSP/PA e do CPF nº 387.960.232-87,** registrado na Matrícula nº 00011738, lotado na Secretaria Municipal Finanças **para** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:61FD2E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 664/2026

PORTARIA Nº 664/2026

AUTORIZA A RETOMADA DAS AÇÕES E PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR - CPSPAD, TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 549/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO os efeitos da Portaria nº 549/2026-GAB, que suspendeu temporariamente as ações e os prazos dos processos administrativos que tramitam na Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, instituída pela Portaria nº 118/2025-GAB, de 17/03/2025, em virtude do período de férias dos seus membros;

CONSIDERANDO o término do período de gozo de férias dos servidores **RENILSON DA SILVA ARCANJO** (Matrícula nº 004709-0), **ANDRÉIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA** (Matrícula nº 012197-5) e **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO** (Matrícula nº 009830-2), membros da referida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos e a celeridade processual no âmbito da CPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 549/2026-GAB, que dispunha sobre a suspensão das ações e prazos dos processos em trâmite na Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD.

Art. 2º AUTORIZAR a retomada imediata, a partir do dia **03 de agosto de 2026**, de todas as ações e a contagem dos prazos processuais dos expedientes em andamento na CPSPAD referentes: ao Processo Administrativo Disciplinar 001/2026-CPSPAD e a Sindicância Administrativa nº 001/2026-CPSPAD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a **partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as

disposições em contrário, especialmente no que se refere a Portaria nº 549/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DA3F51EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2026

PORTARIA Nº 665/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **01 de agosto a 05 de agosto de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional junto a ALEPA, Casa Civil do Governo do Estado do Pará, Palácio do Governo e SESPA/PA, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período** de **01 de agosto a 05 de agosto de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2DEA04F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 666/2026

PORTARIA Nº 666/2026

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA À SERVIDORA DETENTORA DE VÍNCULO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2025-CPSPAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 4.080, de 29 de janeiro de 1993, instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, disciplinando os deveres funcionais, as responsabilidades administrativas e os instrumentos destinados à apuração de infrações disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Municipal nº 4.080/1993, segundo o qual a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público deverá promover sua imediata apuração, assegurando ao servidor o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar– CPSPAD, bem como a Portaria nº 191/2025-GAB, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2025-CPSPAD para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à servidora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA**, com determinação de seu afastamento preventivo para assegurar a regularidade da instrução processual;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, após regular instrução do feito, com observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, apresentou Relatório Final em 25 de junho de 2026, posteriormente complementado pelo Despacho nº 001/2026-CPSPAD, de 27 de junho de 2026, concluindo pela aplicação da penalidade de rescisão contratual por justa causa, em razão da prática de infração disciplinar prevista no art. 144, inciso II, da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007.2026-16.07, da Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela legalidade da aplicação da penalidade diante da gravidade objetiva da conduta apurada, por afrontar a moralidade administrativa, a probidade e os princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO que compete à autoridade competente apreciar o Relatório Final e o Parecer Jurídico, proferindo decisão devidamente motivada, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acolhidos, como razões de decidir, o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, datado de 25 de junho de 2026, com as alterações constantes do Despacho nº 001/2026-CPSPAD, bem como o Parecer Jurídico nº 007.2026-16.07, da Procuradoria-Geral do Município.
.

Art. 2º Aplicar à servidora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA**, detentora de vínculo administrativo temporário, lotada na EMEF Antônio Joaquim Moreira, a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA**, com fundamento no art. 144, inciso II, da Lei Municipal nº 4.080/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, em razão da prática de infração disciplinar de natureza grave, incompatível com a probidade, o zelo, a moralidade administrativa e os deveres inerentes ao exercício da função pública.

Art. 3º Fica encerrado o afastamento preventivo determinado pela Portaria nº 191/2025-GAB, em razão da aplicação definitiva da penalidade disciplinar prevista nesta Portaria.

Art. 4º Determina-se o encaminhamento de cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2025-CPSPAD à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre/PA, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FEF80E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Licitatório: 00302001/26
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos completos, nas fases de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros e demais serviços correlatados para reforma e construções de obras de engenharia civil utilizando a metodologia BIM (building information modeling) para atender as demandas da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, 2004, Andar:1;sala:2, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180010, vencedora desse certame, com valor global R$ 2.612.687,71 (dois milhões e seiscentos e doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 11/06/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E45BFE89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
E4XTRATO DE CONTRATO AO PE 48.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260277/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *J.D. DE ALMEIDA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,
VALOR TOTAL: R$ 13.320,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:21275916

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Licitatório: 00302001/26
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos completos, nas fases de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros e demais serviços correlatados para reforma e construções de obras de engenharia civil utilizando a metodologia BIM (building information modeling) para atender as demandas da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA.
Ata de registro de preços nº: 0207001/2026
Órgão gerenciador: Município de Novo Progresso – PA.
Fornecedor registrado: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Valor global registrado: R$ 2.612.687,71 (dois milhões e seiscentos e doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).
Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:21495D86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260271/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *N. B. COSTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0808B43A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260283/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,

QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 82.070,00 (OITENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:AE327CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260298/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 642,58 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:800D9E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260296/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.472,63 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:23691F45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260282/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***HEDERSON FERNANDO LISIAK***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 91.404,01 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2569EEC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260289/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 30.286,41 (TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CC214D0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260278/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.621,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5FA375F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-010PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia 17/**08/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA VILA DIVINÓPOLIS, LOCALIZADO NA BR-230, KM-112, SENTIDO MARABÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de julho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8CF7DADD

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2211-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2211/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260548, Pregão Eletrônico nº 9.2025-001PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1E6BA1CE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2212-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2212/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260557, Pregão Eletrônico 9.2026-017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** com a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ n° 14.497.165/0001-25), cujo objeto é a aquisição de filtros e lubrificantes automotivos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Kevem Vieira Lopes	922323	Assessor de Coordenação

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6B49308D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2213-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2213/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260551, Pregão Eletrônico nº 9.2025-018PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25),** cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4C6DB677

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2214-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2214/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260467, Pregão Eletrônico nº 9.2026-004PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.499.573/0001-20**), cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de água mineral natural, potável, sem gás.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6CAE0DAD

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2215-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2215/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260470, Pregão Eletrônico nº 9.2026-004PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,** com a empresa **L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.499.573/0001-20**), cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de água mineral natural, potável, sem gás.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:258A6ABA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2218-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2218/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260478, Pregão Eletrônico nº 9.2026.015PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **GALAXY MOTORS LTDA** (CNPJ nº 60.191.278/0001-15), cujo objeto é exclusivamente a aquisição de 02 (duas) camionetes, para atendimento ao Plano de Ação nº 09032025-082771/2025, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202536920005, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0AFC2DE6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2219-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2219/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260543, Pregão Eletrônico nº 9.2025.030PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 01.241.313/0001-02), cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão, no âmbito do Convênio nº 975390-MAPA (Processo nº 21000028997202507), do Plano de Ação nº 09032025-082771/2025, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Joaquim Passarinho.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3BDA034C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2220-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2220/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260564, Pregão Eletrônico nº 9.2026.017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ nº 14.497.165/0001-25), cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F9A2B40F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2221-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2221/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260561, Pregão Eletrônico nº 9.2026.017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ nº 14.497.165/0001-25), cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:536608BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresas Contratadas: J. LEITE DE SOUZA - ME, CONTRATO N° 022/2026-FMS**, no valor de **R$ 93.719,00** (noventa e três mil setecentos e dezenove reais) e **AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONTRATO N° 023/2026-FMS**, no valor de **R$ 1.317.598,02** (Um milhão, trezentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutençao da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. **Vigência:** 31/07/2026 à 31/01/2027. **Data da assinatura**: 31/07/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9B368E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, RUA SÃO FRANCISCO E TRAVESSA MIRTA AÍRES, BAIRRO SUBESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Empresa:

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.239.662/0001-26, valor R$ 1.939.517,14.

Ourém/PA, 31/07/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FEF4A031

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.739.353/0001-00, valor R$ 1.580.677,03.

Ourém/PA, 31/07/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:989516E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 36/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 294.XXX.XXX-34, inscrito(a) no CPF sob o n.º 294.XXX.XXX-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 3.275,16 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.04.22255P, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 2.311,88
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 385,31
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 577,97
VALOR DO PROVENTO	R$ 3.275,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:407D53E7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 35/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, divorciado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7922511, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.XXX.XXX-53, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 3.492,44 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.04.22254P, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 2.381,21
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 396,87
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 714,36
VALOR DO PROVENTO	R$ 3.492,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:08F1AEA0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 33/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). CLEDILENE MARIA DE SOUSA SANTOS."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "A" § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). CLEDILENE MARIA DE SOUSA SANTOS, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2581085, inscrito(a) no CPF sob o n.º 460.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, proventos com aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições, contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 5.833,37 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.04.22244P, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES
VALOR MÉDIO APURADO	(1773343,34 / 304) = 5.833,37
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11204
VALOR DO PROVENTO APURADO	R$ 5.833,37
VALOR DO PROVENTO	R$ 5.833,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:8D62B3DB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 40/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício dePENSÃO POR MORTE ao(a) Sr. (a) ROSICLEUDESANTANA DE SOUSA DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à ROSICLEUDE SANTANA DE SOUSA DOS SANTOS (em cota única) a PENSÃO POR MORTE, legada pelo Sr. PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3848018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 376.XXX.XXX-49, efetivo(a) no cargo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, lotado(a) no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, falecido em 05/06/2026, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.07.22243P.**

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR DA APOSENTADORIA	R$ 943,72
COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DA APOSENTADORIA)	R$ 943,72*50% = 471,86
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA (01 DEPENDENTE)	R$ 94,37
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 1.054,77
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.621,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:7F742C80

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 41/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício dePENSÃO POR MORTE ao(a) Sr.(a) HELIO RAIMUNDODE MORAES COLLARES."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à HELIO RAIMUNDO DE MORAES COLLARES (em cota única) a PENSÃO POR MORTE, legada pela Sra. ROSA MARIA BORGES COLLARES, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2448104, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.XXX.XXX-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, falecido em 01/06/2026, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 3.106,69 (Três mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.07.22245P.**

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	R$ 6.638,23
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE	R$ 5.177,82
VALOR DO PROVENTO APURADO	R$ 94,37
COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DA APOSENTADORIA)	R$ 5.177,82*50% = 2.588,91
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA (01 DEPENDENTE)	R$ 517,78
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 3.106,69**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:77C42902

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 34/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). CLAUDETE MENDES DE ALMEIDA."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **CLAUDETE MENDES DE ALMEIDA**, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2153332, inscrito(a) no CPF sob o n.º 271.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 16.538,92 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.04.22253P**, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 6.054,30
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 4.833,94
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.632,58
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 2.018,10
VALOR DO PROVENTO	**R$ 16.538,92**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:B4214BDB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 42/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Pensão Por Morte ao(a).

DAVI LUIS DOS SANTOS COSTA
(Dependente – Filho - Representado por sua genitora Sra. Edna Rodrigues dos Santos)**DHIOGENNY WASHINGTON DOS SANTOS**
(Dependente - Filho)
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
(Dependente - Cônjuge)

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16º da, LC nº 1.208/2025, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao menor **DAVI LUIS DOS SANTOS COSTA** (Dependente – Filho - Representado por sua genitora Sra. Edna Rodrigues dos Santos), ao Sr. **DHIOGENNY WASHINGTON DOS SANTOS** (Dependente - Filho) e **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS** (Dependente - Cônjuge), a **PENSÃO POR MORTE**, legada pelo Sr(a). WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS COSTA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3703158, inscrito(a) no CPF sob o n.º 632.XXX.XXX-00, efetivo(a) no cargo de AGENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, falecido em 10/06/2026, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), (rateio em cotas iguais), conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.07.22246P.**

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	R$ 2.175,41
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE	R$ 2.175,41*(60%) = R$ 1.305,25
VALOR DO PROVENTO APURADO	R$ 1.305,25
COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DA APOSENTADORIA)	R$ 1621,00*50% = 810,50
ACRÉSCIMO DE 30% DA COTA (03 DEPENDENTES)	R$ 486,30
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 324,20
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.621,00**

Rateio de Benefício					
Nome	Parentesco	CPF	Data Nasc.	%	$
DAVI LUIS DOS SANTOS COSTA	Filho	095.XXX.XXX-63	31/12/2020	33,33	540,33
DHIOGENNY WASHINGTON DOS S. COSTA	Filho	051.XXX.XXX-40	22/07/2006	33,33	540,33
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	Companheira	907.XXX.XXX-87	02/01/1986	33,33	540,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:6392555B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 37/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). MARIA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA**, viúvo(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1848990, inscrito(a) no CPF sob o n.º 328.XXX.XXX-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 12.864,35 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) conforme processo administrativo do IPMP, **n.º 2026.04.22258P**, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.053,80
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 3.093,67
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.032,28
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 1.684,60
VALOR DO PROVENTO	**R$ 12.864,35**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:63B21871

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 38/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e paragrafo único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO**, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028603, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.XXX.XXX-68, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 3.475,64 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2026.04.22262P**, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 2.369,75
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R$ 710,93
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 394,96
VALOR DO PROVENTO	**R$ 3.475,64**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:45A06D5A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 39/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). DEOLINA REIS DOS SANTOS."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **DEOLINA REIS DOS SANTOS**, divorciado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2518135, inscrito(a) no CPF sob o n.º 612.XXX.XXX-59, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 16.528,31 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2026.04.22263P**, com efeitos a partir de 01/08/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.490,00
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 5.748,46
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.173,91
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 2.115,94
VALOR DO PROVENTO	**R$ 16.528,31**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:201B393F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00028-PMP. Objeto: "Contratação de serviço de intermediação, interpretação e tradução da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para o português e vice-versa, por meio de plataforma digital inteligente própria – tecnologia assistiva (TA)." **Data de Abertura:** 19/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 28/07/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00016-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos voltados à gestão, manutenção e modernização do ambiente digital institucional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, incluindo o desenvolvimento, customização e atualização do site institucional e do Portal da Transparência, serviços de hospedagem, suporte técnico contínuo, manutenção e gestão de e-mails corporativos, bem como a disponibilização de solução de Inteligência Artificial Generativa (LLM)". **Data de Abertura:** 07/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 28/07/2026.

ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026 - GPP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00021-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais de infraestrutura de rede, armazenamento e componentes de reposição para equipamentos de tecnologia da informação, destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 07/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 30/07/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:B02C52E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 153/2026

DECRETO Nº 153/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **WANJA LENA ARAUJO DOS SANTOS**, a partir desta data, do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **- SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 31 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:9B6C2315

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00048-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, bem como, Secretaria Municipal de Educação/anexos." A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa MAP CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.217.125/0001-50 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 863.904,30.

Paragominas, 31 de julho de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00012-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, denominados Classe I, do Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Secretaria de Saúde e seus programas." A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 09.332.562/0001-07 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 1.085.000,00.

Paragominas, 30 de julho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:303194F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1147/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP/ J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 37.432,00. Vigência: 21/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1133/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção,

destinados a atender a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente". Valor Total: R$ 6.200,00. Vigência: 20/07/2026 a 28/05/2027. Recurso: FOMAM – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal do Meio Ambiente -
Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 1085/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00021-SRP-PMP/ ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de cestas básicas para o benefício eventual destinado às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor Total: R$ 979.729,20. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027. Recurso: FMAS – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 1116/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00017-PMP/ RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. Objeto: "Contratação direta de empresa especializada para a aquisição de uniformes institucionais, destinados a ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PADRONIZAÇÃO, SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI) da Prefeitura de Paragominas-PA". Valor Total: R$ 28.050,00. Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2027. Recurso: Próprio – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Jorge Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:AFB1B043

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 376/2026 ao CONTRATO Nº 316/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-IPMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 163.533,70. Vigência: 31/07/2026 a 02/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO Nº 375/2026 ao CONTRATO Nº 0171/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-IPMP/ L C POZZER LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 76.781,25. Vigência: 31/07/2026 a 22/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:534899AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2026 – GPM/PD - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS COM FOCO NA COMUNIDADE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO–PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 085/2026 – GPM/PD DE 31DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS COM FOCO NA COMUNIDADE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO–PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI e do Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pelo Governo Federal, que visa integrar permanentemente as políticas de saúde e educação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as coberturas vacinais, prevenir surtos de doenças imunopreveníveis e fortalecer a promoção da saúde no ambiente escolar;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pau D'Arco–PA, a Estratégia de Imunização Extramuros com foco na Comunidade Escolar, a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Estratégia tem por finalidade ampliar o acesso da população às vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, promovendo ações de vacinação nas unidades escolares da rede pública municipal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Estratégia:

I – ampliar a cobertura vacinal da população escolar;
II – atualizar a situação vacinal dos estudantes;
III – facilitar o acesso da comunidade aos serviços de imunização;
IV – reduzir o risco de ocorrência de doenças imunopreveníveis;
V – fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde no ambiente escolar.

CAPÍTULO III
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º Constituem público-alvo da Estratégia:

I – estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;
II – profissionais da educação;
III – pais, responsáveis e demais integrantes da comunidade escolar, conforme disponibilidade da equipe de vacinação e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – planejar, coordenar e executar as ações de vacinação;
II – disponibilizar equipe técnica, vacinas, insumos e equipamentos;
III – garantir a conservação, transporte e aplicação dos imunobiológicos conforme as normas do Ministério da Saúde;
IV – registrar todas as doses administradas nos sistemas oficiais;
V – monitorar os resultados da estratégia.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – apoiar o planejamento das ações;
II – mobilizar as unidades escolares;
III – disponibilizar espaço físico adequado;
IV – divulgar previamente o cronograma de vacinação junto à comunidade escolar;

V – colaborar na organização do fluxo de atendimento.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO

Art. 7º As ações de vacinação extramuros serão realizadas conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º A vacinação será realizada exclusivamente por profissionais habilitados, observando as normas técnicas do Programa Nacional de Imunizações.

Art. 9º As unidades escolares deverão apoiar as equipes de saúde na organização da ação e na mobilização da comunidade escolar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2F9FF519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
TEX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
O Município de Piçarra/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Piçarra, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Aquisição de combustível para abastecer 02 camionetes, 02 veículos leves, 02 caminhões e 01 embarcação para dá apoio no deslocamento das equipes e transportes dos kits de ajuda humanitária para os beneficiados. Os interessados poderão encaminhar propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou pelo mesmo endereço eletrônico.

Piçarra – PA, 03 de agosto de 2026

ASS LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:E544B0E4

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
TEX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
O Município de Piçarra/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Piçarra, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço em Locação de 2 caminhonetes, 2 caminhões, 02 veículos leve, 01 embarcação para atender as famílias que serão beneficiadas no município, dando suporte ao deslocamento das equipes e ao transporte dos kits de ajuda humanitária conforme as localidades. Entende-se que devido a extensão rural, locais mais afetados pelo desastre, as locações sejam por 30 dias, tempo suficientes para os atendimentos e Identificação oficial para todos os kits, veículos e embarcação alugados. Os interessados poderão encaminhar propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou pelo mesmo endereço eletrônico.

Piçarra – PA, 03 de agosto de 2026

ASS LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C8CB6DA0

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
TEX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
O Município de Piçarra/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Piçarra, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M REGIÃO SÃO JOSÉ BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL CURRAL 02 BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL SENTIDO VILA CABRAL, BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL CURRAL 02, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2iD) e contido no processo SEI n° 59052.038951/2026-36. Os interessados poderão encaminhar propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou pelo mesmo endereço eletrônico.

Piçarra – PA, 03 de agosto de 2026

ASS LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8EADC1EF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2026-011
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 17/08/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de uma PA CARREGADEIRA é um equipamento

estratégico para Piçarra, pois contribui diretamente para a manutenção das estradas rurais, melhora a logística agrícola e promove o desenvolvimento econômico e social do município. Conforme plano de ação Plano de Ação: 09032026-095480 / 2026 e Emenda Parlamentar: 202636920008. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C807D24A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 014-3/2026-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-3/2026-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE: DISPENSA Nº 5001-3/2026-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026-FMS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 CONTRATADA: C. DO S. P. CALADO LTDA – CNPJ: 34.956.835/0001-31. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". Objeto Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de 02 de agosto de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 31 de julho de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D5A68FE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a RETIFICAÇÃO ao Edital, publicado no IOEPA DIARIO DO PARA E FAMEP, TERÇA FEIRA, 7 de julho de 2026. **Onde se lê: abertura 21/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Leia-se: ABERTURA 18/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 31 de JULHO de 2026.

JOÃO NETO LARCEDA ROCHA.
Pregoeiro
Decreto nº026/2026.

.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1AE8D4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL.** CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: **C GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: **49.469.626/0001-30.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PARECERISTAS PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-SEMCULT.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (MESES)**. Totalizando **valor global R$ 30.870,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).**

Redenção/PA, 31 de JULHO de 2026

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:844494E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 550/2026 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 550/2026 31 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 31/07/2026, saída as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ELZA MARIA PEREIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2771676

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 551/2026 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 551/2026 31 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA-PA, saída no dia 31/07/2026 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA MACHADO PEREIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6A925376

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 552/2026 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 552/2026 31 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 31/07/2026 ás 05:30 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARCOS ANDRE SOUSA DOS SANTOS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D3B33499

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026-SRP

CONTRATO Nº.....: 20260233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2026-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: D.SOUZA MARINHO, CNPJ n° 23.523.265/0001-70.

OBJETO.....: Aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.695,60 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentária estarão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2026.

CONTRATO Nº.....: 20260234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2026-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 54.645.267/0001-65.

OBJETO.....: aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.701,41 (duzentos e dezessete mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentária estarão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2026-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ n° 49.055.806/0001-76.

OBJETO.....: aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.883,80 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentária estarão descritas no instrumento contratual.
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2026.

CONTRATO Nº.....: 20260236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2026-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 55.163.119/0001-77.

OBJETO.....: aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 389.398,40 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentária estarão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0497345D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026 FMS
Encerradas as fases de julgamento e habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto **Aquisição e Instalação de móveis planejados para a ala administrativa do Hospital Municipal de Rondon do Pará**., ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Dispensa Eletrônica nº 014/2026 FMS, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): : CENTRE LTDA, inscrita sob o CNPJ de N° 58.312.377/0001-66, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R$ 49.865,00 (quarenta e nove mil oitocentos sessenta e cinco reais); Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. Data da Homologação: 31/07/2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas - FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F4C67D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2026 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de mobiliários (cadeiras) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em especial a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Finanças bem como seus respectivos setores e departamentos. **Abertura**: 14/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 14/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 31 de julho de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6BAF329A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.031-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Origem Animal, destinados a suprir as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.130,90 (oitenta e um mil, cento e trinta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 81.130,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F979CB70

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 119/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadro de Pessoal do SAAE, instituído pela Lei Municipal nº 468, de 29 de junho de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, código SAAERP-DAS-040, lotada na referida entidade autárquica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60E8467C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 120/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 1160/2026-SEMAD**, em que consta a **CARTA DE CONCESSÃO**, demonstrando que a(o) servidor(a) **OLGA BRITES DE AZEVEDO**, por ter sido aposentado(a) por Tempo de Serviço no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR QSE - A**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **OLGA BRITES DE AZEVEDO**, **matrícula nº 5269**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR QSE - A**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:589FCBF0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 121/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0904/2026-SEMAD**, em que consta a **CARTA DE CONCESSÃO**, demonstrando que a(o) servidor(a) **LUCIMAR ALVES FONSECA**, por ter sido aposentado(a) por Tempo de Serviço no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NIVEL II – CL F** na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **LUCIMAR ALVES FONSECA**, **matrícula nº 5488**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NIVEL II – CL F**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DD25864

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1536/2026

DE 30 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1380/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **30 e 31 de julho** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36D6456B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1537/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0761/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9717, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de agosto a 01 de outubro do corrente ano. (60 dias - 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:208A4F6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1538/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 152/2026/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **DERIVAN DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **31 de julho** do ano corrente, para **RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BF000B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1539/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1381/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 31 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A084A79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1540/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado(a) na **SEMAD**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, no dia **05 de agosto** do corrente ano, para **RESOLVER PENDÊNCIAS DA SEMAD**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CD20C7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1541/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3769CE31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1542/2026

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 956/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 05 de agosto** do ano corrente, para participar do **4º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D1B4A16

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 314/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA GIULIANA LOPES DINIZ MACHADO

PORTARIA Nº 314/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUEL MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GIULIANA LOPES DINIZ MACHADO** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º. A referida servidora perceberá as seguintes gratificações:

I - **Gratificação de Nível Superior de 50%** (cinquenta por cento), conforme o Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

II - **Gratificação de Representação de 50%** (cinquenta por cento) conforme o Art. 13, §2º Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 3º A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 31 de julho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2250D3B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – SEMSA
O Município de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Processo Administrativo nº 00007.20260720/0007-32.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel Veterinária (CASTRAMÓVEL), composta por trailer novo, rebocável, devidamente adaptado e customizado para a prestação itinerante de serviços veterinários destinados a animais domésticos de pequeno porte, especialmente cães e gatos, incluindo estrutura física, instalações elétricas e hidráulicas, sistema de climatização, mobiliário técnico, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
A sessão pública será realizada no dia 13 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), por meio do Portal de Compras Públicas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município de Rurópolis, no Portal de Compras Públicas e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Rurópolis/PA, 31 de julho de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6705EACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23.031, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SOCIEDADE DE AMIGOS DO HOSPITAL DE AMOR DE SANTARÉM - SOHAMOR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Santarém, na forma da Lei Municipal nº 19.789 de 01 de Julho de 2015, e suas alterações, a SOCIEDADE DE AMIGOS DO HOSPITAL DE AMOR - SOHAMOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob o nº 61.221.518/0001-40, com sede na Travessa Quinze de Agosto, nº 763, sala 301, bairro Santa Clara, CEP: 68005-394, na cidade de Santarém, Estado do Pará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E9C701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período 01/08/2026 (às 04h05) e 02/08/2026 (às 14h40), a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BD6533C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTE TERRESTRE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAYLANE MAIARA FIGUEIRA CORREA**, nomeada através do Decreto nº 938/2025 – GAP/PMS, de

14 de janeiro de 2025, com o nome de solteira **RAYLANE MAIARA FIGUEIRA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Seção de Assistência em Transporte Terrestre,** do Núcleo de Transporte e Logística - NTL, Nível III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8DDED43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **NATÁLIA LAVOR DE BRITO**, nomeada através do Decreto nº 061/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária,** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3D91A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/08/2026, a Sra. **REYCE ARTEMARA GOMES BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53E0F026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **BRUNO DA MOTA RABELO**, nomeado através do Decreto nº 988/2025 – GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Logística,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9B6790B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/2026 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO,

DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/08/2026, o Sr. **BRUNO DA MOTA RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Fiscalização**, da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A5ADC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMED

Ata de Registro de Preços n° 023/2026 – SEMED. Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2026. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTAS PARA AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura da Ata: 31/07/2026. Vigência: 31/07/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa: I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.106.345/0001-58. Valor: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil);

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:86DB548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.084/2026 -SEMED SANTARÉM, 30 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAIS DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas e Pessoas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **LOCAÇÕES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**
ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA – Matrícula: 88894 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – Núcleo Técnico de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA – Matrícula: 90904-1 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 1521316945 – NTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos Trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:66584511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2026- SEMJEL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO 2º COPÃO DO TAPARÁ 2026 – CONVÊNIO Nº 004/2026-SEEL, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL. Edital: 31/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/08/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5CC47257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 012/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 021/2026-SMT. Contratado: A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS, - CNPJ: 41.469.028/0001-50. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 109.940,00 (cento e nove mil, novecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 013/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:022/2026-SMT. Contratado: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.974.988/0001-70. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor R$ 24.896,22 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 014/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:023/2026-SMT. Contratado: HOME E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 51.219.667/0001-10. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 6.950,48 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 015/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:024/2026-SMT. Contratado: I C DE MAGALHAES COMERCIO- CNPJ: 31.106.345/0001-58. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 34.068,50 (trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 016/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:025/2026-SMT. Contratado: K2M MAQUINAS LTDA - CNPJ: 50.445.599/0001-45. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 017/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:026/2026-SMT. Contratado: LED E COMPANY LTDA - CNPJ: 59.151.044/0001-65. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 018/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:027/2026-SMT. Contratado: MR LEAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 34.704.519/0001-72. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 717.828,08 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 019/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:028/2026-SMT. Contratado: R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.940.458/0001-94. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 1.929,80 (mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 020/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:029/2026-SMT. Contratado: VEAR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.704.834/0001-16. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 4.258,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 004/2025– SMT, Ata de Registro de Preço nº 021/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:030/2026-SMT. Contratado: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 50.522.631/0001-49. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Assinatura: 28/07/2026. Valor: R$ 200.841,10 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais De Construção, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:888D593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - SEMAP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.683/2026 – 1DOC
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEMAP

O Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, torna público que foi ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público n°001/2026 -SEMAP, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Municipal nº 22.570, de 5 de junho de 2025, visando à celebração de Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Santarém – SIRSAN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.540.761/0001-97.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sindicato Rural de Santarém – SIRSAN.
CNPJ N°: 04.540.761/0001-97.
OBJETO: Celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, para apoio à realização da 43ª Exposição Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas – 43ª EFABA, em execução da política pública municipal de desenvolvimento rural sustentável, visando ao fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária, do agronegócio, da inovação tecnológica, da comercialização da produção rural e da promoção do desenvolvimento econômico

sustentável do Município de Santarém e da região do Baixo Amazonas - Plano de Ação nº 09032026-090639/2026.
VALOR DA PARCERIA: R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 22.570/2025.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade do chamamento público fundamenta-se na inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, considerando a vinculação histórica e institucional do Sindicato Rural de Santarém – SIRSAN à idealização, organização e realização da Exposição Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas – EFABA, atualmente em sua 43ª edição, bem como sua experiência comprovada, capacidade técnica e operacional e a disponibilidade do Parque de Exposições Alacid Nunes, de sua propriedade, estrutura destinada à realização do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Santarém, 31 de julho de 2026

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E653907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Concorrência 005/2026-SEMAP, Objeto: construção de escadaria em concreto armado com corrimão na Comunidade do jauarituba, localizada na reserva extrativista tapajós Arapiuns, no município de Santarém/pa. Tendo como vencedor do certame a empresa: J A LOBATO, CNPJ: 53.048.416/0001-46. Vencedor do item 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94F8393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 005/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 019/2026
Contratado: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.587.816/0001-42.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027.
Valor: R$ 401.100,00 (quatrocentos e um mil e cem reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:7A720298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 188/2026 – SEMSA.

PORTARIA Nº 188/2026 – SEMSA. Santarém/PA, 29 de julho de 2026.
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 30/07/2026 a 31/08/2026
Funcional: 10.302.0005.2093.0000.944.3.3.90.36.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:18B95074

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Valor ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - SEMTRAS** Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. Finalidade: Alteração das Cláusulas I, VI e XIV do Contrato Original. O Contrato original tem valor de R$ 357.539,50 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), o valor que se pretende aditar é de R$ 89.380,38 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), valor este que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato. Nos limites da lei, de acordo com o art. 105, 107,124, inciso I e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FF0E40F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto aos deveres de transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 131/2009, que ampliou os mecanismos de transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito fundamental de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que dispõe sobre princípios e diretrizes para modernização da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, que recomenda ao Município a adoção de medidas administrativas destinadas à manutenção da atualização das informações relativas à remuneração dos agentes públicos no Portal da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar procedimentos internos que assegurem a alimentação tempestiva, contínua e fidedigna das informações relativas à folha de pagamento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal rotinas administrativas para alimentação, conferência, validação, atualização e disponibilização das informações relativas à folha de pagamento de pessoal no Portal da Transparência do Município de Santarém Novo.

Art. 2º Designar a servidora **POLIANA MARIA FEITOSA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, matricula Nº: 122770-0, como responsável pela coordenação, gerenciamento, alimentação, conferência, atualização e disponibilização das informações referentes à folha de pagamento dos agentes públicos municipais no Portal da Transparência.

Parágrafo único. Compete à servidora designada:

I – acompanhar o recebimento das informações funcionais encaminhadas pelas Secretarias Municipais;

II – proceder à conferência dos lançamentos funcionais e financeiros que compõem a folha de pagamento;

III – promover a alimentação e atualização das informações referentes à remuneração dos agentes públicos no Portal da Transparência;

IV – acompanhar a correta exportação e publicação das informações pelo sistema informatizado de folha de pagamento;

V – adotar as providências necessárias para correção de inconsistências eventualmente identificadas;

VI – manter articulação permanente com os órgãos municipais responsáveis pelo processamento da folha de pagamento e com a empresa responsável pelo suporte técnico do sistema, quando necessário;

VII – comunicar imediatamente à autoridade superior qualquer intercorrência técnica que possa comprometer a tempestiva disponibilização das informações.

Art. 3º As Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro dos prazos estabelecidos administrativamente, todas as informações funcionais que produzam efeitos na folha de pagamento, incluindo boletins de frequência, folhas de ponto, requerimentos, portarias, decretos, atos de nomeação, exoneração, férias, licenças, gratificações e demais documentos pertinentes.

Art. 4º Após a consolidação da folha de pagamento e sua validação administrativa, as informações relativas à remuneração dos agentes públicos deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à competência correspondente, ressalvadas hipóteses excepcionais decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente justificadas.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos deverá manter registro das etapas de processamento da folha de pagamento, conferência das informações e alimentação do Portal da Transparência, possibilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria, promovendo, sempre que necessário, a revisão dos procedimentos internos para aperfeiçoamento da transparência administrativa.

Art. 7º A presente designação não afasta as responsabilidades legais dos demais gestores, ordenadores de despesas, secretários municipais e demais agentes públicos envolvidos na produção, conferência e encaminhamento das informações que compõem a folha de pagamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 31 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:67F3B8BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA A SERVIDORA ISIS CRISTYNNE BERNARDO CORREA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, COMO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), bem como a necessidade de assegurar a transparência ativa dos atos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, que orienta a Administração Municipal quanto à regular atualização do Portal da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer responsabilidade funcional específica para alimentação, conferência e atualização das informações financeiras, orçamentárias e contábeis disponibilizadas no Portal da Transparência;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ISIS CRISTYNNE BERNARDO CORREA**, matrícula nº **122963-0**, ocupante do cargo de **Diretora do Departamento de Contabilidade** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para responder pela alimentação, conferência, acompanhamento, atualização e encaminhamento das informações financeiras, orçamentárias e contábeis destinadas ao Portal da Transparência do Município.

Art. 2º Compete à servidora designada:
I – promover a alimentação tempestiva das informações financeiras, orçamentárias e contábeis exigidas pela legislação vigente;
II – acompanhar a correta publicação dos demonstrativos contábeis, balanços, balancetes, relatórios, receitas, despesas, execução orçamentária e demais informações de competência do Departamento de Contabilidade;
III – conferir a consistência, integridade e atualização dos dados disponibilizados ao Portal da Transparência;
IV – comunicar imediatamente à Administração Municipal quaisquer inconsistências técnicas ou operacionais que possam comprometer a publicidade das informações;
V – adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento dos prazos legais de divulgação das informações públicas.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria não afasta as atribuições legais inerentes ao cargo ocupado pela servidora, constituindo responsabilidade administrativa específica quanto à observância das normas de transparência pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 31 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:6D07F954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025010803. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-210701 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01507002/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e à Pessoa Jurídica: SANCHO NUNES DOS REIS FILHO. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FINS DE REDE DE FRIOS E IMUNIZAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, S/n, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, DESTINADO A ATENDER A REDE DE FRIOS E IMUNIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: 01 de agosto de 2027.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7C359123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024310502. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-170501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/24. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e à Pessoa Jurídica: SANCHO NUNES DOS REIS FILHO. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL LOCALIZADO NO SITO TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO Nº 03, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, DESTINADO A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Vigência: até 30 de maio de 2027.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:6704206F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2026150401, origem do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-017-PMSCO, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratado(a):** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA. **INSTRUMENTO:** Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta - Extinção Contratual do Contrato nº 2026150401.**Fundamentação Legal:** inciso VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 02 de junho de 2026.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3E2FF3E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023150601.TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023-CPL.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.**Contratado(a):** F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA.**Objeto:** Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de 01 (uma) Ponte de 6,50m localizada na Vila Maracajá, 01 (uma) Ponte de 6,50m localizada na Vila Rio Branco, 01 (uma) Ponte de 14,00m localizada na Vila Santa Cruz sobre o Rio Maneta e 01 (uma) Ponte de 16,00m localizada na Vila Santa Cruz sobre o Rio Maneta, No Município de São Caetano de Odivelas/PA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.**VIGÊNCIA.:** 15 de junho de 2026 a 15 de junho de 2027.**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 15 de junho de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:47CB3CB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025180301. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01003001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do art. 111, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: COSNTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO LOCALIZADO ENTRE A VILA ALTO PERERU E PERERU DE FATIMA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 021/2025-PMSCO, Vigência: 18 de março de 2027.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9E9DFAF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2026120106.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-SRP.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.Contratado(a): WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.REAJUSTE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 64.476,33 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 338.239,68 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C606C99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 009/2026 PUBLICADO DIA 31 DE JULHO DE 2026 – "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – ANO XVII – Nº 4059 – PÁG. 133"
ONDE SE LÊ:
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
LEIA-SE:
Valor do Contrato: R$ 10.500,00

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:935A7DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

Publicação do dia 14/04/2026, nº 3983, página 168.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250005.
Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 806.745,71. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 30/12/2025. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90024/2024. Objeto do contrato: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Autoposto Tabocas Ltda, CNPJ: 01.672.761/0001-52.
RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250005. Valor: R$ 806.745,71. **LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.** Valor: R$ 274.147,63.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:C72809EF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240180.
Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 21/04/2026 a 19/02/2027. Valor: R$ 2.036.535,94. Assinatura: 17/04/2026. Origem do contrato: Concorrência 005/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de pavimentação de vias marginais BR-010/PA no município de São Miguel do Guamá – 1ª etapa, em conformidade ao convênio nº 13/2023-SEOP, celebrado entre Estado do Pará representados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP e o Município de São Miguel do Guamá-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel, CNPJ: 05.193.073/0001.60. Contratada: Império Pavimentação e Locações Eireli, CNPJ: 34.130.173/0001-46.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240252.
Finalidade: Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 15/06/2026 a 15/12/2026. Valor: R$ 1.096.490,52. Assinatura: 12/06/2026. Origem do contrato: Concorrência 90008/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do prédio que sediará o Hospital Municipal, localizado na Rua Vicente Costa, Bairro São Manoel, SN, no município de São Miguel do Guamá. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:0D989C16

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250072.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Facon Construção e Engenharia Ltda. CNPJ: 27.984.045/0001-02. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 19/06/2026. Assinatura: 19/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250073.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Neres e Moutinho Ltda. CNPJ: 83.900.118/0001-01. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 19/06/2026. Assinatura: 19/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250074.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: S R V da Rocha. CNPJ: 13.739.921/0001-12. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 19/06/2026. Assinatura: 19/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250075.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: A M L Farias Com.Mat.Construção Ltda. CNPJ: 32.921.607/0001-09. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250172.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Neres e Moutinho Ltda. CNPJ: 83.900.118/0001-01. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250238.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: S R V da Rocha. CNPJ: 13.739.921/0001-12. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 02/07/2026. Assinatura: 02/07/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250239.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Perfil Construções Ltda. CNPJ: 01.668.343/0001-91. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250240.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Facon Construção e Engenharia Ltda. CNPJ: 27.984.045/0001-02. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 30/06/2026. Assinatura: 30/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20250241.
Origem: Pregão Eletrônico 90015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: A M L Farias Com.Mat.Construção Ltda. CNPJ: 32.921.607/0001-09. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20260151.
Origem: Pregão Eletrônico 90004/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Peg Pag Ltda. CNPJ: 04.470.5259/0001-20. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20260152.
Origem: Pregão Eletrônico 90004/2025. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Peg Pag Ltda. CNPJ: 04.470.5259/0001-20. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Base Legal: Art.137, Inc.VIII e Art.138, Inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Rescisão: 16/06/2026. Assinatura: 16/06/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:1F7D3BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio 010/2026 / Processo 3311261/2025 - SEPLAD. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 17 de agosto de 2026, com início da sessão às 09h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 31 de julho de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:EA0FD4C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2026-004
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11:00, do dia 18 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2026-004. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Independência, situada na área central do Município de Soure/PA, compreendendo a Etapa 01 dos trabalhos, conforme especificações técnicas, projetos e demais elementos técnicos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Soure, Estado do Pará, por intermédio do órgão responsável, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO** e a consequente **REABERTURA** do Processo Licitatório nº **9/2026-0022**, modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA**.
A sessão pública será reaberta no dia **14 de agosto de 2026, às 08h00**, horário de Brasília, por meio da plataforma eletrônica indicada no instrumento convocatório. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas.

- Soure/PA, 03 de agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA –
Prefeito

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Soure, Estado do Pará, por intermédio do órgão responsável, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO** e a consequente **REABERTURA** do Processo Licitatório nº **9/2026-0017**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**.
A sessão pública será reaberta no dia **14 de agosto de 2026, às 13h00**, horário de Brasília, por meio da plataforma eletrônica indicada no instrumento convocatório. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas.

Soure/PA, 03 de agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4CC2B2D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 065/2026.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Sr. ISAÚ ANTUNES DE SOUSA e do seu filho GABRIEL AZEVEDO ANTUNES DE SOUSA, cidadãos do Município de Trairão;

Considerando que o Sr. ISAÚ ANTUNES DE SOUSA e GABRIEL AZEVEDO ANTUNES DE SOUSA, na condição de empreendedores, cidadãos, empresários prestaram e relevantes serviços ao Município de Trairão e muito trabalharam e contribuíram para o seu crescimento e desenvolvimento;

Considerando a consternação e o pesar no seio da comunidade, é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho e dedicação muito contribuíram para o desenvolvimento do Município de Trairão;

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias no Município de Trairão em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ISAÚ ANTUNES DE SOUSA e do seu filho GABRIEL AZEVEDO ANTUNES DE SOUSA, fato acontecido no dia 29.07.2026, em reconhecimento aos relevantes serviços por estes prestados ao Município de Trairão.

Art. 2º Determinar expediente interno no edifício sede da Prefeitura Municipal de Trairão no dia 30.07.2026, a partir das 13:00 horas e no dia 31.07.2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser encaminhada à família enlutada cópia do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 30 de julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C5F66403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-032FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VOLARE V8L 4X4 EO 32P, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA, PLACAS SZU3A83, SZU3A93, SZZ8H14 E**

SZU3B53, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESLOCAMENTO TÉCNICO, INSPEÇÕES, AJUSTES E TESTES, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **AGRAMOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ Nº 13.111.095/0002-43, com o valor total de **R$ 13.504,44 (treze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 31 de julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:74396749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260334 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-023FME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORRO EM DRY-WALL DO NOVO ALMOXARIFADO E DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA –** CNPJ Nº 00.488.605/0001-73, com o valor total de **R$ 98.994,44 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).** Vigência: 29 de Julho de 2026 extinguindo-se em 26 de Novembro de 2026. Data de assinatura: 29 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 31 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8D8079BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260331 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BELÉM E AV. GIRASSOL E SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS E LUMINÁRIAS DO CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A SÃO PAULO, ATÉ O CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A AV. PARANÁ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02 e a Contratada: **ECOENERGIA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, com o valor total de **R$ 5.115.000,00 (cinco milhões, cento e quinze mil reais).** Vigência: 27 de Julho de 2026 extinguindo-se em 27 de Agosto de 2028. Data de assinatura: 27 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 31 de Julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1FE1B180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260334

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 075/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de divisórias e forro em dry-wall do novo almoxarifado e do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Janaína Ariela Wermuth e Matrícula nº 1940594.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 10 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F8A55CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260331

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Belém e Av. Girassol e substituição dos braços e luminárias do cruzamento da Av. Belém com a São Paulo, até o cruzamento da Av. Belém com a Av. Paraná, localizada na zona urbana do município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Janio Antônio Rodrigues – Diretor de Departamento I,Matrícula nº 1274743.
Fiscal Técnico: Ana Karolina dos Santos Rios, Engenheira Eletricista e Matrícula nº 1275006.
Fiscal Setorial: Ana Karolina dos Santos Rios, Engenheira Eletricista e Matrícula nº 1275006.

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4F4AC20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269406 CONTRATANTE FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 43.425,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269407 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; VALOR TOTAL: R$ 25.042,80 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta centavo), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269408 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ 26.353,80 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269409 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ 7.899,05 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269410 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 30.884,22 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269411 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV AGRIC FAMILIAR DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 3.750,10 (três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269412 CONTRATANTE SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SUSTENTAVEL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 3.750,10 (três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº: 20269413 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E; VALOR TOTAL: R$ 5.468,90 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), CONTRATADA; LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 31/07/2026 à 31/07/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:BE087302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 087/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 048/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Ass.: 30/07/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n° 14.133/21.
1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 091/2026/DLCA referente ao Pregão Eletrônico 048/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Cajado Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 32.163.746/0001-02. Ass.: 30/07/2026. Consoante com o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n° 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2323BE79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 02/2026/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 02/2026/PMX
A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**, do Município de Xinguara/PA, mediante a operação de tapaburacos com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ) e tapa-buracos com reposição de pisos intertravados em blocos sextavados de concretos.
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo(a) seu/sua representante legal Sr(a). O**SVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, Prefeito.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA** C.N.P.J. nº 32.775.840/0001-12 estabelecida à

estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 023 Lote 17/18, Bairro Jardim América, XINGUARA/PA, CEP 68557-810, telefone: (94) 99266-8355, com os itens: 1, perfazendo o valor total de R$ 2.846.800,00(dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 2.846.800,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Xinguara/PA, 29 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:9CD6F2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 027/2026/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PRA CONSTRUÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 024/2026/PMX
A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO,** para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara/PA..
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo(a) seu/sua representante legal Sr(a). **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, Prefeito.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **DSB MULTSERV LTDA** C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à estabelecida à Estabelecida à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Esplanada, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP 68350-129, telefone: (94) 99206-5681, com os itens: 1, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20 e 26, perfazendo o valor total de R$ 3.321.570,78(três milhões, trezentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos)
Empresa: **J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** C.N.P.J. nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à estabelecida à estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, XINGUARA/PA, CEP 68555-970, telefone: (94) 9163-2930, com os itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 35, 36, 39, 40, 41 e 42, perfazendo o valor total de R$ 7.133.821,50(sete milhões, cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Empresa: **JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** C.N.P.J. nº 14.696.971/0001-22 estabelecida à estabelecida à estabelecida à Rua 11, nº 34 Quadra 002 Lote 19, Bairro Primavera, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, telefone: (94) 98450-9216, com os itens: 9, 37 e 38, perfazendo o valor total de R$ 259.429,14(duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).
Empresa: **CONCRETO CONSTRUTORA LTDA** C.N.P.J. nº 64.660.688/0001-19 estabelecida à estabelecida à estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Setor Chácaras, XINGUARA/PA, CEP 68555-970, telefone: (94) 99280-7515, com os itens: 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, perfazendo o valor total de R$ 916.938,80(novecentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Empresa: **ADENILSON NERES MINEIRO LTDA** C.N.P.J. nº 13.252.398/0001-03 estabelecida à estabelecida à estabelecida à Rodovia BR 155, nº 596 KM 115, Bairro Centro, XINGUARA/PA, CEP 68555-970, telefone: (94) 99302-6969, com os itens: 23 e 25, perfazendo o valor total de R$ 487.309,80(quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 12.119.070,02 (doze milhões, cento e dezenove mil e setenta reais e dois centavos).

Xinguara/PA, 15 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:448C8A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP - Nº 02 - 2026 - PMX - CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 57/2026/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP – Nº 02/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA,** do Município de Xinguara/PA, mediante a operação de tapa-buracos com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e tapa-buracos com reposição de pisos intertravados em blocos sextavados de concreto, em favor da firma:
Empresa: **CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.775.840/0001-12, estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 023 Lote 17/18 Bairro Jardim América, CEP 68.557-810, Xinguara-PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R$ 2.846.800,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Xinguara-PA, 28 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:9FCE49E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 027 - 2026 - PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PRA CONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PRA CONSTRUÇÃO**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **DSB MULTSERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Esplanada, CEP: 68.350-129, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 26**, perfazendo um valor total de R$ 3.321.570,78 (três milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
Empresa: **J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP:68555-970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 35, 36, 39, 40, 41 e 42**, perfazendo um valor total de R$ 7.133.821,50 (sete milhões cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Empresa: **JGM EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.696.971/0001-22, estabelecida à Rua 11, nº 34 Quadra 002 Lote 19, Bairro Primavera, CEP: 68515-000, Parauapebas – PA, vencedora dos itens: **09, 37 e 38**, perfazendo um valor total de R$ 259.429,14 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).
Empresa: **CONCRETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.660.688/0001-19, estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Setor Chácaras, CEP: 68.555-970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e 34**, perfazendo um valor total de R$ 916.938,80 (novecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Empresa: **ADENILSON NERES MINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rodovia BR 155, nº 596 KM 115, Bairro Centro, CEP: 68.555-970, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **23 e 25**, perfazendo um valor total de R$ 487.309,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Xinguara-PA, 09 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:571278D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA SELAÇÃO DE PROPONENTES NA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo de Belterra torna pública a ERRATA de seleção de proponentes na fase de habitação. Onde lê-se:

Nº	Proponente	Projeto	Parecerista 1	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Adeiane Araújo da Silva	Desfile Identidade Costurada: Moda, Salvaguarda e Economia Criativa	60.0	60.0	**60.0**	Sim	Negro/PCD	**Habilitado**
2	Centro de Desenvolvimento Andorinha - Edenilda da Silva Castro	Rios de Pano e Sementes	60.0	60.0	**60.0**	Sim	---	**Habilitado**
3	Leandro Farias da Silva (ASPROABE - Pessoa Jurídica)	Mãos de Belterra	55.0	55.0	**55.0**	Não	Negro	**Habilitado**
4	Antônio Éber Cardosos da Silva	Aromas Ancestrais: Comercializando o Cheiro do Pará	45.0	45.0	**45.0**	Não	---	**Não Habilitado**
5	Ivanilda Rodrigues Fonseca	Mãos da Flona: Biojoias e Empreendedorismo Comunitário	41.0	45.0	**43.0**	Sim	---	**Não Selecionado**
6	João Pedro Rocha da Cruz	Sonhos de Rio	40.0	40.0	**40.0**	Não	---	**Não Selecionado**
7	Paulo Éder Cardoso Soares	Lentes da Gincana Cultural	0.0	0.0	**0.0**	Não	---	**Desclassificado**

Leia - se:

Nº	Proponente	Projeto	Parecerista 1	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Adeiane Araújo da Silva	Desfile Identidade Costurada: Moda, Salvaguarda e Economia Criativa	60.0	60.0	**60.0**	Sim	Negro/PCD	**Habilitado**
2	Centro de Desenvolvimento Andorinha - Edenilda da Silva Castro	Rios de Pano e Sementes	60.0	60.0	**60.0**	Sim	---	**Habilitado**
3	Leandro Farias da Silva (ASPROABE - Pessoa Jurídica)	Mãos de Belterra	55.0	55.0	**55.0**	Não	Negro	**Habilitado**
4	Antônio Éber Cardosos da Silva	Aromas Ancestrais: Comercializando o Cheiro do Pará	45.0	45.0	**45.0**	Não	---	**Habilitado**
5	Ivanilda Rodrigues Fonseca	Mãos da Flona: Biojoias e Empreendedorismo Comunitário	41.0	45.0	**43.0**	Sim	---	**Não Selecionado**
6	João Pedro Rocha da Cruz	Sonhos de Rio	40.0	40.0	**40.0**	Não	---	**Não Selecionado**
7	Paulo Éder Cardoso Soares	Lentes da Gincana Cultural	0.0	0.0	**0.0**	Não	---	**Desclassificado**

Acompanhe todas as publicações no site oficial da Prefeitura de Belterra e nas redes sociais oficiais da SEMICULT.

Belterra - PA, 31 de julho de 2026.

------- Assinado Eletrônicamente ------
ELSON NASCIMENTO SILVA
Secretário de Industria e Comércio, Cultura e turismo.
Decreto 039/2026

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5C7F9DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração,** faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados **(cópias simples e originais):**

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH , REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA ESTADUAL (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará) e FEDERAL (ePol Sinic Público)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou
https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Certidões Negativas da 1ª Região)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou
certificado acompanhado do histórico escolar.
FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL
DECLARAÇÃO DE BENS **(ANEXO II)**
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO III)**
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO IV)**
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V.**

O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.**

Itaituba/Pá, 27 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO: 10 a 14/08/2026
HORÁRIO: 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 050 – ALMOXARIFE EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500027169	TALES ANTONIO LOPES LUZ

Cargo: 052 – AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
7º	000500029339	LOIANE MATOS DA SILVA
8º	000500027246	EMILLY LUANE CASTRO BARRETO
9º	000500015732	JULIANA PIRES DA SILVA
10º	000500017693	VANILDA DINIZ MANARI
11º	000500029531	MARIA MIRANDA DA SILVA
12º	000500029788	FRANCINETE CAMPOS MIRANDA

Cargo: 053 – AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500018013	EULINDA BORGES LINHARES

Cargo: 055 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500009477	JULIA DA SILVA E SILVA
7º	000500011124	REBECA SOARES ARAUJO FERREIRA
8º	000500005532	AMANDA REGINA PORTO SILVA

Cargo: 057 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500010918	KETLENN KARYNNE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: 059 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- ESTRADA BARREIRAS/RIBEIRINHAS

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500011997	NAYENNE DE JESUS ALMEIDA

Cargo: 061 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
53º	000500018266	EDNALVA TAVARES LISBOA
54º	000500007525	ARTHUR JOSE DE SOUZA SANTANA
55º	000500011309	MARILDA PIMENTEL PEDROSO
56º	000500010843	EVELYN FABIANA GALVAO LIMA
57º	000500011323	NATALIA DOS SANTOS SILVA TORRES
58º	000500016664	FABIANE SOUZA DA SILVA

Cargo: 063 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
9º	000500004616	LEONEIDE VIEIRA EDUARDO

Cargo: 067 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500024401	MARIA DIVA BRAGA CAMPOS

Cargo: 068 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500009783	AMANDA SILVA DE ALMADA

Cargo: 073 – MERENDEIRA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500030091	PAULA NAYARA SILVA MIRANDA
12º	000500009544	GLENDA ALVES DA COSTA
13º	000500005924	LILIANE SILVA RODRIGUES SOUSA
14º	000500025068	VALDINEIA LIMA SILVA

Cargo: 075 – MERENDEIRA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500020524	ESTER DA SILVA LUNA
3º	000500025875	JANIO CARDOSO DA SILVEIRA

Cargo: 079 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500016612	FABIANE MORENA SILVA

Cargo: 090 – PORTEIRO ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
19º	000500021008	VINICIUS RAMOS FRANCO
20º	000500008372	ANDRE LAVOR DO NASCIMENTO
21º	000500003880	DANIEL SILVA LIMA
22º	000500012563	ROMARIO CUNHA DA SILVA

Cargo: 099 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
17º	000500032326	CRISTINA SILVA CASTRO PIRES
18º	000500020062	ANDREIA MENESES DE ALMEIDA
19º	000500007442	BRUNA DOS SANTOS SILVA
20º	000500011123	EUNICE ABOIMLOPES
21º	000500024825	LUIZA DA SILVA FLORIANO
22º	000500014480	MILEIDE JANE PIMENTEL BRASIL
23º	000500007064	RAINICE DOS SANTOS LOPES
24º	000500019579	ROZIMAR BORGES DA SILVA
25º	000500011099	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA
26º	000500005136	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA
27º	000500005739	MARIELLY PATRICIA DE NAZARE SOUEIRO
28º	000500011097	MARIETE COSTA VINHOTE
29º	000500009825	GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: 117 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500023230	RAIMUNDA SERRA MARQUES NASCIMENTO

Cargo: 118 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO - MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011241	BRUNO CONTTY COLARES MARANHAO

Cargo: 123 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
155º	000500019426	RAQUEL ROCHA DE MATOS
156º	000500012206	MICHELLE DA SILVA LIMA
157º	000500014499	IRANICE LOPES DA COSTA
158º	000500009554	SELINETE SILVA DOS SANTOS
159º	000500016550	ADRIANA DA SILVA
160º	000500007336	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO
161º	000500007012	GISELE SILVA SANTOS
162º	000500025886	ALANA NOGUEIRA BARBOSA

Cargo: 125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
24º	000500005923	KATIANA RODRIGUES DA SILVA
25º	000500004827	MARIA ANTONIA DIAS FIALHOS
26º	000500010533	MILENE DOS SANTOS SQUIVEL
27º	000500005080	EDINALVA SILVA NOGUEIRA SOUSA
28º	000500018754	AMANDA JULLIANE PORTELA RIBEIRO

Cargo: 153 – PROFESSOR DE INTRODUÇÃO AS TECNOLOGIAS-SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	000500022836	DANIELE CRISTINA RODRIGUES AROUCHE

Cargo: 141 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	000500025588	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: 159 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
10º	000500010040	CRISLEILANE SOUSA SILVA

Cargo: 165 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
12º	000500013719	ROSILENE GOMES RODRIGUES NERES
13º	000500006004	WEMERSON ALVES DE SOUZA

Cargo: 166 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500012899	ALICE JUVENAL DA COSTA TEODORO

Cargo: 171 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
13º	000500019443	ANDREIA RESENDE LIMA
14º	000500015973	FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS
15º	000500014232	JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO
16º	000500006217	ANDRESSA DA SILVA BARRETO
17º	000500006018	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA

Cargo: 173 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500017131	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA

Cargo: 177 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
156º	000500012676	ANTONIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
157º	000500000564	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA
158º	000500010370	ANARA TATIANI DE SOUSA PIRES
159º	000500009243	LARA SILVA FEITOSA
160º	000500013580	BRASILINO VERAS MONTEIRO
161º	000500030344	JONAS DE ARAUJO COSTA
162º	000500011919	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
163º	000500010766	HELIO ALVES DOS SANTOS
164º	000500011784	ADIANA MARQUES DE ABREU
165º	000500009971	PAULO HINRIQUE LIMA BATISTA
166º	000500019215	IASMINY MARTINS DE OLIVEIRA SA
167º	000500009839	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo: 179 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – SANTARÉM/CUIABA

Classificação	Inscrição	Nome
15º	000500015323	FRANCIMAR BORGES GOMES
16º	000500011344	ADRIANA MUNIZ DOS SANTOS NERES
17º	000500013216	MARLENE SILVA

Cargo: 181 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500011602	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS

Cargo: 184 – PSICOPEDAGOGO CLÍNICO - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500006745	ANA LAILZA SILVA BATISTA

Cargo: 187 – SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500005780	DULCE LOCH BAU

Cargo: 189 – SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500016591	DAVID SILVA SOUZA

Cargo: 191 – TÉCNICO EDUCACIONAL - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
16º	000500009858	KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA
17º	000500004948	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK
18º	000500023914	GRECY DE SOUZA SANTOS

Cargo: 192 – TÉCNICO EDUCACIONAL - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500017488	NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA

Cargo: 201 – VIGIA EDUCACIONAL - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500005869	ANTONIO SOUSA ALMADA
3º	000500009395	RODRIGO SILVA DE LIMA

Cargo: 129 – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
9º	000500021913	VERISLAUDA SANTOS SOARES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

Endereço:

CPF: RG: Órgão Expedidor:
Fontes de renda:
Valor R$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5°, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei n° 8.429/92, que:

POSSUO bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

[ ] SIM [ ] NÃO

DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador do RG nº e CPF nº , DECLARO para fins de posse no cargo de , na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de

economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, / / 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU,_____,
portador (a) do RG nº_e CPF nº_, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de_, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de_, no Órgão/Instituição , com os seguintes horários de trabalho:
Segunda-feira: às hs / ás hs Terça-feira: às hs / ás hs Quarta-feira: às hs / ás hs Quinta-feira: às hs / ás hs Sexta-feira : às hs / ás hs Sábado: às hs / ás hs Domingo: às hs / ás hs

[ ]É **aposentado (a)** no cargo de , recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Itaituba-Pará, / / 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ENSINO SUPERIOR			
C Código	**Zona**	**Cargo**	**Exames obrigatórios**
		SECRETÁRIO ESCOLAR	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS.
		PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO **PR PROFESSOR DE ARTE** **P PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS** **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA TGO/TGP GLICEMIA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO

			COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS. ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		TÉCNICO EDUCACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
C Código	**Zona**	**Cargo**	**Exames obrigatórios**
		ALMOXARIFE EDUCACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP ACUIDADE VISUAL COM LAUDO RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		PORTEIRO ESCOLAR **VIGIA EDUCAIONAL**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP AUDIOMETRIA TONAL RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL **MERENDEIRA**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
		MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH AUDIOMETRIA TONAL ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA UREIA TGO/TGP GLICEMIA RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)

OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:18539B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - 2026

CONVOCAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - 2026
EDITAL GAB/SEMED Nº 019/2026

1ª Convocação do 4º Processo Seletivo Simplificado da Educação - Edital GAB/SEMED N° 017/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:
1. Realizar a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 017/2026.
2. DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**, dos candidatos convocados para **MIRITITUBA E ÁREA RURAL,** que constam na lista EM ANEXO, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, **Sala 05 – Coordenação de Recursos Humanos**, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica **no dia 31 de julho,** das 8h às 14h, **ou no dia 03 de agosto,** das 8h às 12h ou das 14h às 16h.
3. Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
4. Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
• EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
• HEMOGRAMA COMP + CONT. PLAQUETAS	X
• TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
• SUMÁRIO DE URINA	X
• PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
• GLICEMIA	X
• COLESTEROL TOTAL	X
• UREIA	X
• TRIGLICERÍDEOS	X
• CREATININA	X
• RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
• AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
• EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

5. Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
6. Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada,expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
7. Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, GAB/SEMED N° 017/2026.

ANEXO I		
LOCALIDADE: MIRITITUBA		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO FINAL**
100	**CLEUBIA OLIVEIRA LUNA**	**CONVOCADO (A)**
85	**LULLIANY MAGALHÃES CUNHA**	**CONVOCADO (A)**
80	**GHYSELLE LIMA VERAS**	**CONVOCADO (A)**
LOCALIDADE: ÁREA RURAL		
POLO 1		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO FINAL**
80	**SHEYLA FRANCISCA DE SOUZA**	**CONVOCADO (A)**
POLO 3		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO FINAL**
70	**AMANDA CARVALHO DOS REIS**	**CONVOCADO (A)**
POLO 4		
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
NOTA	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO FINAL**
55	**ANA PAULA NOGUEIRA DOS ANJOS**	**CONVOCADO (A)**
50	**KEVELLY LIMA DOS SANTOS**	**CONVOCADO (A)**
30	**FABRICIO ASSUNÇÃO PINTO**	**CONVOCADO (A)**
15	**SIMONE OLIVEIRA SANTOS**	**CONVOCADO (A)**

Itaituba/PA, 30 de julho de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B57C2844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 1.025/2026 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à

remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 1.025/2026 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	MARCA/MODELO	Ano / Modelo	Chassi	UF	Nome do Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
NSG5032	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0036674	PA	ANDRE DE SOUZA CARDOSO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
QEX9386	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19.19	9C2KD0810KR133939	PA	SANTINO FIGUEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA	
OTP1H02	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13.13	9BGRP48F0DG282079	PA	FRANCINALDO DA SILVA MOTA	BANCO PAN SA	
JUL5588	VW/GOL SPECIAL	03.04	9BWCA05Y64T019641	PA	IGOR LUIS LOURIDO DA SILVA		
RXF5J22	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23.23	9C2KD0810PR227268	PA	JOSE GEMIANO SOUSA DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFO1D35	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.12	9C6KE1500C0060658	PA	DENIVALDO SILVA NEVES		
SEM PLACA	KASINSKI/ SOFT 50CC	11.12	93FSTJXKBCM014757		FLORESTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
QBB8922	FLASH/MV CITY 150	12.13	93FCTACFCDM003823	MT	FRANCISCO DARLISSON L PEREIRA		
QVD5J19	HONDA/CG 160 TITAN	19.20	9C2KC2210LR004889	PA	MIGUEL SILVA DE SOUSA	BANCO PAN SA	
JWU4944	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.02	9C2JC30202R110261	AM	EDIMARIO DA SILVA SA		BANCO DO BRASIL S.A
JUA2339	FORD/FIESTA CLX 16V	97.98	9BFZZZFHAVB158475	PA	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA		
QEJ1447	HONDA/BIZ 125	18.19	9C2JC4830KR006644	PA	JOSIMARA GARCIA DE OLIVEIRA		
OFR4A17	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR581876	PA	REGINALDO DE AGUIAR NUNES		
QZG4G67	HONDA/CG 160 START	20.21	9C2KC2500MR006328	AM	HAROLDO SANTOS DA SILVA		
QVF7J24	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19.19	9C2KD0810KR130337	PA	ROSA MELO BENTES	BANCO HONDA S.A	
OFR3944	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR537369	PA	HELTON DA SILVA SANTOS		
OAG9316	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR575707	AM	MARIA LINDOMAR R DOS SANTOS		
OTI2785	HONDA / CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR557443	PA	JUSSARA MOTA DA COSTA		
NST4476	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR172331	PA	ANTONIO EDUARDO FERREIRA CASTRO		
NSI3821	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR038934	PA	RAIMUNDO NAZARE LOPES OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
QEC8612	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R025628	PA	TATIANE ALMEIDA DE MIRANDA		
NPB9119	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	10.11	9BRBB42E2B5142190	PA	RENATO MATOS PARENTE		
JXO7416	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	06.07	9BWEB05W57P047111	AM	BANCO ITAUCARD S/A		
QVV8J77	HONDA/CG 160 START	21.22	9C2KC2500NR015623	PA	LUCAS VITOR DE ALMEIDA MARTINS	BANCO PAN S.A	
QDK1866	HONDA/CG150 FAN ESDI	15.15	9C2KC1680FR207673	PA	ANDRE RODRIGUES DE SOUSA		
OTM4J69	HONDA/CG 150 TITAN EX	13.13	9C2KC1660DR536538	PA	VAGNER DE JESUS REBELO		
OTW8532	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR023085	PA	NATAEGO DA SILVA VIANA		
SEM PLACA	YAMAHA		SEM IDENTIFICAÇAO				
QZM2G05	HONDA/CG 160 FAN	22.22	9C2KC2200NR203972	AM	ELIAB NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A	
RXB3C08	HONDA/POP 110I	23.23	9C2JB0100PR108018	PA	ANDRE ROSA MENEZES16012001		
QDZ2601	SHINERAY / XY 500	10.11	LXYPCBL07B0254674	PA	MILENIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP		
OTZ2I85	HONDA/BIZ 100 ES	14.14	9C2HC1420ER032898	PA	ATAIDE DIAS GONCALVES	BANCO HONDA S.A	
DAO8660	M.BENZ/710	03.03	9BM6881563B355316	MG	JOSE MARIA DOS SANTOS		
PHJ3634	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	17.17	9C2KC2200HR610457	AM	JULIO CESAR MENDONCA BARBOSA LTDA		RAILTON JEOVA DA SILVA
JUQ0873	HONDA/BIZ 125 ES	06.06	9C2JA04206R847167	PA	GECIVANIA BRAGA PORTELA		
NEL3542	VW/GOL 1000	96.96	9BWZZZ30ZTP005128	PA	RAFAEL FERNANDES LIMA		
JVB7578	YAMAHA/LANDER XTZ250	06.07	9C6KG021070003923	PA	FRANCISCO CARIPUNA ALVES		FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO
JUX5784	HONDA/BIZ 125 KS	07.07	9C2JA04107R039863	PA	ADELSON MESSIAS PEDROSO FERREIRA		
SEM PLACA	SHINERAY		SEM IDENTIFICAÇAO				
PHG6071	CHEVROLET/MONTANA LS	15.16	9BGCA8030GB128753	AM	ROSSANA DUARTE DE OLIVEIRA		
QDG3D01	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1.15	9C6KE1940F0043040	PA	ITHALO SILVAN ROCHA DE OLIVEIRA		
QDQ7295	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16.16	9C2KD0810GR465068	PA	ANA MARIA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWZ0467	HONDA/C100 BIZ MAIS	03.03	9C2HA07203R055727	AM	MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSAS		
SEM PLACA	SHINERAY		SEM IDENTIFICAÇAO				
JVO6241	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R113893	PA	IVALDO BERNARDES LEMOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
TWI0I21	HONDA / NXR 160 BROS	26.26	9C2KD0820TR033717	PA	RAIMUNDO MOITA PORTELA JUNIOR	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E	

						INVESTIMENTOS SA	
OTX0J63	HONDA / CG 150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER523150	PA	RAIMUNDO NONATO ANDRADE FILHO		
NSF9039	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0027760	PA	MEIRIJANE PEREIRA DA SILVA		
SEM PLACA	YAMAHA/ FACTOR		SEM IDENTIFICAÇAO				
OSZ2219	HONDA/CG 150 TITAN EX	12.13	9C2KC1660DR502539	PA	SILVIA DA SILVA LIMA		
JUP9421	HONDA/CBX 250 TWISTER	04.04	9C2MC35004R016828	PA	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA		
PHS7C91	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19.19	9C2KD0810KR014206	PA	JULISSON MOTA DOS SANTOS	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E INVESTIMENTOS SA	
OTX3526	FIAT/ PALIO	14.14	9BD196271E2220934	PA	CASSIANO MORAES PACHECO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
QDT3875	HONDA/ NXR 160 BROS	16.16	9C2KD0810GR469821	PA	NAPOLEAO DOS SANTOS LOPES		
NSN0567	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	10.10	9C6KE1210A0043917	PA	FRANCISCO MATOS DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JVL5636	YAMAHA/XTZ 125E	08.08	9C6KE093080037197	PA	JACILENE SOUSA DA SILVA		
RFS7E10	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20.21	9BWDB45U4MT068875	MG	LOCALIZA FLEET S/A		
NOU2249	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09.10	9C2KC1620AR015609	AM	JOSE CARLOS VALENTIM DA SILVA		
OTW8717	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR014466	PA	MARCELO JUNIOR GUIMARAES DO CARMO		
JVO7011	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W18T150559	PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL		LAURIMAR BRITO DA SILVA
NSX7529	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR718320	PA	JOAO BATISTA FEITOSA JUNIOR	BANCO ITAUCARD SA	
PHD6005	HONDA/CG 160 START	17.17	9C2KC2500HR038629	AM	MARIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA		
JVN1534	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R105583	PA	WASHINGTON MOREIRA DE SOUSA NEVES		
NEX5241	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05.05	9C2KC08205R030843	AP	ELCIONE JOSE DA CONCEICAO		
QVN5B91	HONDA/CG 160 FAN	20.21	9C2KC2200MR048335	PA	ANTONIO EDILSON DA CRUZ MOTA	BANCO PAN SA	
OTE7119	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0039007	PA	LEANDRO FERREIRA DIAS	BV FINANCEIRA S A C F I	
PHH7460	HONDA/NXR160 BROS ESD	15.15	9C2KD0800FR057416	PA	MARCOS PAULO CORREA DOURADO	BANCO PAN S.A	
OSY4384	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0009085	PA	CAIO DAVID FREITAS DOS SANTOS		
NOJ3J66	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	09.09	9BD27808M97158170	PA	EUCINEI FONSECA DE OLIVEIRA		
QDV7I39	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15.16	9C2KC2200GR021116	PA	KENEDY PONTES DOS SANTOS		
PWU0759	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	15.15	9BHBG51DAFP494329	AM	VALDEMIR DA SILVA LIMA	BANCO J SAFRA S.A	
PHB4J29	HONDA/NXR125 BROS ES	14.15	9C2JD2320FR100057	AM	LUCAS EDUARDO DE ALMEIDA ROSA		
TAD2E00	HONDA/CG 160 TITAN	23.24	9C2KC2210RR118037	AM	ALCIDES REGO F NETO		
NBW8H32	HONDA/POP100	13.14	9C2HB0210ER423742	RO	ANTONIO PEREIRA MATOS		
NSF9179	VW/GOL 1.0	09.10	9BWAA05U3AP067087	PA	JOANA ANGELICA CERQUEIRA LIMA	BANCO ITAUCARD SA	
QVO5E13	HONDA/CG 160 FAN	21.21	9C2KC2200MR083842	PA	TATIANE SANTOS DE SOUSA	BANCO HONDA S.A	
OFT6632	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR558108	PA	YAN OLIVEIRA DOS SANTOS		
RWM6D20	HONDA/CG 160 FAN	21.22	9C2KC2200NR163793	PA	MARIA SUEILA TAVARES DE SOUSA		
QCP0651	HONDA/WR-V EXL CVT	17.18	93HGH8860JZ111724	MT	MARLI GOMES HELLER		
JVM9362	YAMAHA / YBR	06.06	9C6KE091060011359	PA	SONIVAM MARTINS DOIA		
JUZ3036	YAMAHA/XTZ 125E	07.07	9C6KE093070022392	PA	SEBASTIAO DE ALMEIDA LIMA		
JUN2064	HONDA / CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R879497	PA	IVAN DOS SANTOS ROCHA		
RXF0G60	HONDA/CG 160 TITAN	22.23	9C2KC2210PR044059	PA	CAMILLE VICTORIA DE SOUSA FARIAS		
QVP1J39	HONDA/CG 160 FAN	20.21	9C2KC2200MR020532	PA	MARIA DALZIZA SILVA MOURA	BANCO PAN SA	
QVM0G21	CHEV/CRUZE	19.19	8AGBN69S0KR117131	PA	FRANCISCO CESAR SIQUEIRA SENA FILHO 52620590230	BANCO GMAC S.A	
JVM5008	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080168634	PA	CHARLESSON ALEXANDRO SOUSA DOS SANTOS		
SZF6F23	HONDA/CG 160 TITAN	24.24	9C2KC2210RR068512	PA	LUSIA OLIVEIRA DE ARAUJO	BANCO VOTORANTIM SA	
OTL7664	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER449738	PA	EVELINE FROTA DA SILVA		
SEM PLACA	BELINA		SEM IDENTIFICAÇAO				
TEX0C00	FIAT/ MOBI LIKE	25.25	9BD341ACWSYA52580	MG	LOCALIZA FLEET S/A		
JTE8647	FORD/750	77.77	LA7ETM95709	PA	EDVALDO PEREIRA DA SILVA		
QDD4721	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.15	9C2KC1680FR538706	PA	OSVALDO RIBEIRO		
JXI8579	GM/CELTA 3 PORTAS	02.03	9BGRD08X03G130714	PA	JONAS DO NASCIMENTO SAMPAIO		
NOX1D18	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR054811	PA	JONAS CARVALHO DE JESUS		
NSI8491	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0028903	PA	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA		
SEM PLACA	DAFRA		SEM IDENTIFICAÇAO				
RWK6C40	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	21.22	9C6RE2140N0035720	PA	HODRY SOUZA MARINHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
QVE7J22	HONDA/POP 110I	19.20	9C2JB0100LR001599	PA	ANDRE DOS SANTOS CARVALHO		
NSS4785	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	9C6KE1510B0016337	PA	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS		
UAY9A35	MOTTU / SPORT 110I	25.25	92EC10BLSSM086948	PR	MOTTU V S.A.		
JVG2F82	HONDA/CG 150 TITAN ES	06.06	9C2KC08506R832560	PA	MIRANILSON CARDOSO RODRIGUES		

NSF9751	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR048712	PA	ELIEZER BATISTA SA		
NOU9684	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR713165	AM	DALTON CARLOS S DE ALCANTA		
JUL3078.	HONDA/ NXR 125 BROS ES	03.03	9C2JD20203R016052	PA	VALDIR MENDES DA SILVA		
JTL0496	HONDA/CG 125 FAN ES	94.95	9C2JC2501RRS28902	PA	RAIMUNDO JOSE SOUZA AGUIAR		
JXC6072	HONDA/ C 100 DREAM	96.96	9C2HA050TTR001445	AM	JOSE RIBAMAR VIANA PINTO		
NSZ2025	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM345410	PA	JUAREZ COSTA PINTO		
RXE8A85	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT	23.23	9BD358AFXPYM53013	PA	GILVANDRE CESAR DA SILVA AS	SAFRA CRED FINANC E INVESTIMENTO S.A	
JXK2719	FIAT/PALIO FIRE	02.03	9BD17146232259119	AM	JOVINIANO ALVES DE FREITAS	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	
OAE5G09	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR406457	PA	CENTAURUS MOTOS LTDA		

Santarém-Pa, 31 de julho de 2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3C079644

